



**PREFEITURA DE  
IMBITUBA**

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUADRIÊNIO 2018 – 2021**

**MISSÃO:** Ampliação da cidadania, defesa dos direitos sociais e monitoramento de riscos sociais e pessoais da população alvo dos programas.

**VISÃO DE FUTURO:** Contribuir no desenvolvimento do município através de ações que promovam o reconhecimento da autonomia dos usuários da política de assistência social, assegurando a centralidade das ações no âmbito familiar, estimulando o protagonismo social destes, bem como, a conquista de sua independência.

Dezembro, 2017.



## **Sumário**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1 Plano Municipal de Assistência Social .....	5
1.2 Prefeitura Municipal de Imbituba .....	6
1.3 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação .....	6
1.4 Fundo Municipal de Assistência Social .....	6
1.5 Conselho Municipal de Assistência Social .....	6
<b>2 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
2.1 Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social .....	10
2.2 Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social..	11
<b>3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....</b>	<b>12</b>
3.1 Economia.....	12
3.2 População .....	13
3.3 Trabalho e Renda .....	14
3.4 Moradia .....	15
3.5 Educação .....	16
3.6 Cultura .....	18
3.7 Saúde .....	19
3.8 Turismo .....	20
3.9 Vulnerabilidades Sociais.....	21
<b>4 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>35</b>
4.1 Histórico .....	35
4.2 Organização Administrativa.....	36
4.3 Composição da Equipe – Recursos Humanos .....	37
4.4 Rede Socioassistencial .....	44
4.4.1 Benefícios Assistenciais.....	44
4.4.1.1 BPC .....	44
4.4.1.2 Benefícios Eventuais.....	45
4.4.1.3 Carteira do Idoso .....	46
4.4.1.4 Tarifa Social .....	47



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

4.4.2 Políticas Setoriais vinculadas a Secretaria de Assistência Social.....	47
4.4.2.1 SINE.....	47
4.4.2.2 Carteira de Profissional.....	48
4.4.2.3 Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária.....	48
4.4.2.4 Superintendência de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social .....	49
4.4.2.5 Coordenadoria dos Grupos de Mães e Idosos.....	49
4.4.2.6 Conselho Tutelar.....	50
4.4.3 Programas.....	50
4.4.3.1 Cadúnico / Bolsa Família.....	50
4.4.3.2 Acessuas.....	51
4.4.3.3 Vem Ser.....	52
4.4.3.4 Centro de Atenção à Pessoa Idosa – CAPI.....	53
4.4.4 Serviços Socioassistenciais.....	53
4.4.4.1 Serviços de Proteção Social Básica – CRAS.....	54
a) Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF.....	55
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.....	56
c) Serviço à domicilio para pessoas com deficiência e idosas.....	57
4.4.4.2 Serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade – CREAS.....	57
a) O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) atende:.....	58
b) Medidas Socioeducativas (MSE):.....	58
c) Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:.....	58
d) Serviço especializado em abordagem social:.....	58
4.4.4.3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa Acalento.....	59
a) Casa Lar.....	60
b) Famílias Acolhedoras.....	60
<b>5 OBJETIVOS DO PLANO.....</b>	<b>60</b>
5.1 Gerais.....	60



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

5.2 Específicos .....	60
<b>6 PRIORIDADES DELIBERADAS.....</b>	<b>61</b>
<b>7 DIRETRIZES, AÇÕES, ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2018-2021.....</b>	<b>62</b>
<b>8 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....</b>	<b>74</b>
<b>9 FINANCIAMENTO.....</b>	<b>74</b>
<b>10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>76</b>
<b>11 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>78</b>



## **1 IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Plano Municipal de Assistência Social**

**Vigência:** 2018 a 2021

**Período de Elaboração:** 2º semestre de 2017

<b>Responsáveis pela Elaboração</b>	
<b>Assistentes Sociais</b>	<b>Representação</b>
Cristina Puluceno de Oliveira de Mello	Órgão Gestor
Edenisi Maria Francisco	CREAS
Maria de Lourdes Barcelos	CRAS
Marivone Mendonça Damázio	Programa Vem Ser
Marli Melo da Silva Santos	Grupos de Mães e Idosas
Ane Carine Corrêa Ribas	Programa Vem Ser
Rosinete Laurindo Delfino	Setor de Habitação
<b>Psicólogas</b>	<b>Representação</b>
Gessilene Pereira Silveira	CRAS
Mônica Martins	CREAS
Rosiane da Silva Costa	Órgão Gestor
Valquíria Cardoso de Sousa	CREAS
<b>Pedagogas</b>	<b>Representação</b>
Aline Cardoso Pacheco	CREAS
Eliete Carvalho de Souza	CAPI
<b>Colaboradores</b>	<b>Representação</b>
André Tomé Igreja	Órgão Gestor
Celestino Nesi Filho	Órgão Gestor
Geraldo de Souza Machado	CMAS
Luizete Espezim de Amorim Corrêa	CREAS

Responsável para contato: Cristina Puluceno de Oliveira de Mello

Telefone: (48) 996148621



**PREFEITURA DE  
IMBITUBA**

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

E-mail: [cris.mello@imbituba.sc.gov.br](mailto:cris.mello@imbituba.sc.gov.br)

## **1.2 Prefeitura Municipal**

Município: Imbituba

Prefeito: Rosivaldo da Silva Junior

CNPJ: 82.909.409/0001-90

Nível de Gestão: Básica

Porte do município: Pequeno Porte II

Endereço da Prefeitura: Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro - CEP 88.780-000.

Telefones: (48) 3355-8100 Principal (48) 3355-8100 Fax

## **1.3 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação/SEASTH**

Secretária: Edna dos Santos Souza Demétrio

**Endereço:** Av. Dr. João Rimsa, 601 – Centro, 88780-000

**Telefone** (48) 3255-0469

**Email:** [edna.demetrio@imbituba.sc.gov.br](mailto:edna.demetrio@imbituba.sc.gov.br)

## **1.4 Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS**

Nome do gestor do FMAS: Edna dos Santos Souza Demétrio

Lei de Criação do FMAS: nº 4724 de 13/05/2016

CNPJ: 01.935.036/0001-20

Fontes de Recurso: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

## **1.5 Conselho Municipal de Assistência Social**

Nome do Presidente: João Batista Laurindo

Representação: ( ) Governamental (x) Não-Governamental

Lei de criação do CMAS: nº4724 de 13/05/2016

Endereço: Rua Dr. João Rimsa Nº 601 – Centro - CEP 88780-000.

Telefone: (48) 3255.0608

E-mail: [cmas@imbituba.sc.gov.br](mailto:cmas@imbituba.sc.gov.br)

Possui Secretaria Executiva: (X) Sim ( ) Não

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
 HABITAÇÃO - SEASTH**

Formação do (a) Secretário (a) Executivo (a): Educação Física

Nome do profissional: Geraldo de Souza Machado

Telefone: (48) 999270501

E-mail: [geraldo.souza@imbituba.sc.gov.br](mailto:geraldo.souza@imbituba.sc.gov.br)

Data da última Conferência Municipal de Assistência Social 26/06/2017.

Total de participantes: 85 pessoas

<b>Conselheiros Governamentais</b>	
<b>Nome</b>	<b>Secretaria que representa</b>
Marivone Mendonça Damázio –Titular	Secretaria Saúde
Denise Maisto – Suplente	Secretaria Saúde
Zenaide Ovídio Lúcio – Titular	Secretaria Educação
Vera Vieira da Silveira – Suplente	Secretaria Educação
Aline Cardoso Pacheco – Titular	Secretaria Social – Bolsa Família
Ana Raquel Tomé – Suplente	Secretaria social – Bolsa Família
Rosiane da Silva Costa – Titular	Secretaria Social
Ariane Elisabete Gotti Spinosa– Suplente	Secretaria Social
Roberta Kelleter Borges Ripoll – Titular	Procuradoria Geral
Daiane Leopoldina Nunes – Suplente	Procuradoria Geral
Jari Luiz Dalbosco – Titular	Secretaria Fazenda
Ezequiel de Souza – Suplente	Secretaria Fazenda

<b>Conselheiros da Sociedade Civil</b>	
<b>Nome</b>	<b>Segmento que representa (Usuários, entidades e/ou categoria de trabalhadores)</b>
João Batista Laurindo – Titular	AIPODEF
Antônio Fernando Louzada Brasil – Suplente	AIPODEF
Simone Hipólito Martins – Titular	AMAI
Rita Regina Hipólito – Suplente	AMAI

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Denise Ribeiro – Titular	DESPERTAR JOVEM
Leia Regina Ribeiro Soares – Suplente	DESPERTAR JOVEM
Julia Maciel – Titular	Trabalhadores SUAS
Karine Cristiane Stangler da Silva – Suplente	Trabalhadores SUAS
Márcio Michels – Titular	Usuários SUAS
Juliana Carine Ferreira Nobre	Usuários SUAS
Erick Felipe Mota – Titular	Usuários SUAS
Magda Noeli Gonçalves da Silva	Usuários SUAS

**Entidades cadastradas no CMAS:**

- AMAI
- APAE
- Indústria da Solidariedade – ISO
- Lanche da Amizade
- AIPODEF
- Despertar Jovem
- Associação Grupo de Mães e Idosas Sagrada Família

**Serviços e Programas cadastrados no CMAS:**

- Centro de Atenção à Pessoa Idosa - CAPI
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- Programa Acalento

**Instâncias de Controle vinculadas à área da Assistência Social Municipal:**

- **Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher**

Criado pela Lei Municipal nº. 4163 de 05 de março de 2013, que está composto por 16 conselheiros, considerando titulares e suplentes, sendo 08 representantes governamentais e 08 da sociedade civil nomeados pelo Decreto PMI/SEAGP nº 114, de 05 de setembro de 2013.

- **Conselho Municipal do Idoso**



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

Criado pela Lei Municipal nº 4216 de 13 de junho de 2013, alterada pela Lei 4.868 de 07/12/17, o conselho continua se reunindo extraordinariamente através de uma comissão criada para a organização do processo eleitoral.

➤ **Conselho Municipal da Habitação**

Em processo de revitalização, elaborando edital para lançamento.

➤ **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**

Em processo de implantação, aguardando aprovação do projeto de lei em tramitação na Câmara de Vereadores.

➤ **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Criado pela Lei Municipal nº lei 4110/2012, em agosto de 2017 assumiu a nova composição do conselho.

➤ **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**

Criado pela Lei Municipal nº 4.447/2014. Em andamento, mantendo as reuniões ordinárias.

## **2 INTRODUÇÃO**

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios no município.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2018 a 2021, na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial, além de focar ações para o fortalecimento do Controle Social, e nortear a consolidação da Política de Assistência Social, bem como, sua efetivação no âmbito municipal.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que sejam baseadas em

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Estas ações requerem avaliação e monitoramento sistemático e continuado.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando desta forma, o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social.

A iniciativa do município em priorizar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de forma planejada, organizada, técnica e qualificada, reflete o olhar e a importância que os gestores municipais têm a respeito desta política pública.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social de Imbituba – SC.

## **2.1 Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social**

A construção do Plano Municipal de Assistência Social foi realizada de forma interdisciplinar, garantindo participação de todos os níveis de proteção que compõem a rede de atendimento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, contemplando desta forma, a legitimidade e transparência das informações.

Para elaboração do referido documento alguns funcionários receberam capacitações e foram realizadas reuniões periódicas para construção e análise textual das propostas ora elencadas.

Em 11 de Maio de 2017 a Secretária, a Gestora Organizacional e o Coordenador do Serviço de Acolhimento participaram de uma Capacitação sobre Plano Municipal promovida pela AMUREL e FECAM.

Dia 29 de maio de 2017, a Gestora Organizacional e o Assessor da Secretária participaram do CapacitaSUAS sobre Atualização e Vigilância Socioassistencial do SUAS.

Ainda, em 04 de Outubro deste ano, a Gerente das Proteções Sociais participou de capacitação acerca da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social promovido pela AMUREL.

Em 29 de junho de 2017 foi realizada reunião com representantes de todos os serviços, programas e setores da SEASTH com objetivo de formar comissão para elaboração do Plano, sendo esta constituída pela Secretária da SEASTH, pelas Coordenadoras dos CRAS, CREAS e Programa Acalento, a Gerente das Proteções Sociais e a Gestora Organizacional.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Dia 06 de julho a referida comissão se reuniu e os itens do plano foram apresentados e divididos, ficando a Gerente das Proteções Sociais responsável por encaminhá-los via e-mail para os serviços e departamentos responsáveis pelas informações com prazo para entrega previsto para até dia 17/07/17. Sendo esses itens: identificação, introdução e objetivo do plano para gestão; objetivos, estratégias e metas para Gestão, CREAS, CRAS, Acalento, Programa Bolsa Família, CMAS e Assessoria; e financiamento para Departamento Financeiro.

Na data de 03/08/17, a comissão se reuniu com representantes das equipes técnicas do CREAS, CRAS, CAPI, equipe do departamento de inclusão à pessoa idosa, Supervisora do Programa Bolsa Família, para leitura e discussão dos dados ora recebidos e ficou acordado que as sugestões aceitas e acréscimos seriam encaminhadas por e-mail pela Gerente das Proteções Sociais para os serviços/programas/setores responsáveis, com prazo de devolução até dia 07/08, antes da próxima reunião.

Por fim dia 16/11, a comissão se reuniu com as coordenadoras do CAPI (Centro de Atenção à Pessoa Idosa), do Programa Vem Ser (Núcleo de Atendimento a criança e ao Adolescente) e com a Superintendente da Inclusão Social para apresentar o Plano, o qual foi concluído e aprovado para ser apresentado ao CMAS.



Fotos das reuniões

## 2.2 Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Imbituba/SC, instituído por meio da Lei nº. 3.936 de 15 de julho de 2011, revogada pela Lei nº 4724 de 13 de maio de 2016, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2017, registrada na ata ordinária de nº 15, APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS por meio da Resolução nº 12/2017 de 23 de janeiro 2018.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### **3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

#### **3.1 Economia**

Entre as atividades econômicas que ocorrem em Imbituba estão a agropecuária, a produção industrial, os serviços e administração pública, possuindo maior representatividade os serviços, que compreendem as atividades de serviços e comércio, e, a indústria, que podem ser explicados, talvez por atenderem as demandas e necessidades do porto.

O setor de serviços apresenta um percentual de 75,02%. Já o setor da indústria perfaz um total de 20,90% e a agropecuária com um percentual de 3,09%. Hoje, a cidade se apresenta como uma das regiões mais promissoras do Estado, contribuindo com o desenvolvimento econômico através do Porto de Imbituba e do Distrito Industrial. (SEBRAE, 2010)

Em relação ao comércio, este se desenvolve para atender demandas de consumo e serviços emergentes e imediatos da população.

Outra atividade econômica existente e cuja tendência é a de ganhar expressividade, é a atividade turística.

O PIB (Produto Interno Bruto) de Imbituba em 2010 era de 848.290 Milhões. Em 2014 o PIB per capita de Imbituba era de R\$ 26.129,74. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 128 de 295. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 1043 de 5570. Em 2015, tinha 52,4% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 277 de 295. (IBGE, 2010)

### 3.2 População

POPULAÇÃO	QTDE
População estimada (Ano 2017)	44.076
População no último Censo (Ano 2010)	40.170
Densidade demográfica (Ano 2010)	219,59 Hab/km <sup>2</sup>

Fonte IBGE (censo 2010)

O índice de Desenvolvimento Humano de Santa Catarina se destaca em 3º lugar entre os Estados brasileiros; o IDHM 2010 (0,774) é calculado com base no Censo do IBGE; no cálculo são considerados: a) Expectativa de vida ao nascer; b) Educação; c) Renda per capita. O indicador IDHM varia numa escala de 0 a 1, quanto mais próximo de um, melhor o desempenho do município ou Estado. Na escala de avaliação do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) são considerados 05 faixas: Muito Baixo varia entre zero (0) a 0,499; Baixo entre 0,5 e 0,599; Médio entre 0,6 a 0,699; Alto de 0,7 a 0,799 e Muito alto varia de 0,8 a 1,00. Em 2010 Imbituba apresentava IDH alto equivalente a 0,765. (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013)

A maioria dos habitantes reside na área urbana. A migração do campo para a cidade, entre outras razões, pode ser creditada ao desenvolvimento do porto, do comércio, do turismo e de indústrias que se instalaram no município.

No Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba (PDDSI), revisado em 2008, não há nenhuma área considerada rural, apenas algumas unidades territoriais consideradas urbanas. Apesar de possuir bairros com o desenvolvimento de culturas agrícolas, estes são considerados também áreas urbanas.

O município de Imbituba possui 12.184 famílias residentes em domicílios particulares, 19.805 homens e 20.365 mulheres, sendo aproximadamente 8.348 crianças, 3.358 adolescentes, 23.148 adultos e 5.316 idosos.

<b>População por Idade e Sexo</b>			
<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>Grupo de Idade</b>	<b>Nº. Pessoas</b>	<b>Grupo de Idade</b>	<b>Nº. Pessoas</b>
0 a 4 anos	1.244	0 a 4 anos	1.134

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

5 a 9 anos	1.389	5 a 9 anos	1.324
10 a 14 anos	1.642	10 a 14 anos	1.615
15 a 19 anos	1.709	15 a 19 anos	1.649
20 a 24 anos	1.611	20 a 24 anos	1.644
25 a 29 anos	1.608	25 a 29 anos	1.572
30 a 39 anos	2.892	30 a 39 anos	2.970
40 a 49 anos	2.910	40 a 49 anos	3.044
50 a 59 anos	2.444	50 a 59 anos	2.453
60 a 69 anos	1.473	60 a 69 anos	1.620
70 anos ou mais	883	70 anos ou mais	1.340

Fonte: IBGE (Censo 2010)

### 3.3 Trabalho e Renda

Em 2015, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25.4%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, existia 31.3% da população nessas condições.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2015]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2015]	10.957 pessoas
População ocupada [2015]	25,4%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	31,3%

Fonte IBGE (2010)

#### **Rendimento Mensal familiar per capta**

<b>Rendimento mensal per capta – 857 Famílias conviventes em domicílios particulares</b>	
Sem rendimento	88
Até ¼ de salário mínimo	51
Mais de ¼ a ½ de salário mínimo	180
Mais de ½ a 1 salário mínimo	242

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

Mais de 1 a 2 salários mínimos	248
Mais de 2 a 3 salários mínimos	38
Mais de 3 a 5 salários mínimos	10

Fonte: IBGE, Censo (2010)

Até o mês de setembro de 2017 o SINE prestou 1.819 atendimentos, sendo 228 Cadastros de Emprego, 1.023 Entradas no Seguro Desemprego, 195 Consultas ou esclarecimento de dúvidas sobre o seguro, 373 pré-matrículas nos cursos PRONATEC, Voluntário EAD e gerou 65 vagas de emprego.

### **3.4 Moradia**

Segundo dados do Censo IBGE (2010), Imbituba possuía 13.164 domicílios particulares permanentes. Deste total, 8.230 casas de alvenaria com revestimento, 1.235 alvenaria sem revestimento, 3.623 madeira aparelhada e 77 madeira aproveitada; 11.478 com abastecimento de água da rede geral e 1.396 de poço ou nascente; 13.064 com banheiro de uso exclusivo do domicílio e 41 sem banheiro, nem sanitário; 13.127 com energia elétrica e 33 sem energia elétrica; 11.231 domicílios próprios, 1.354 alugados, 564 cedidos e 11 com outra forma de ocupação. Destes domicílios, 61% apresentam esgotamento sanitário adequado, 59.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 21.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

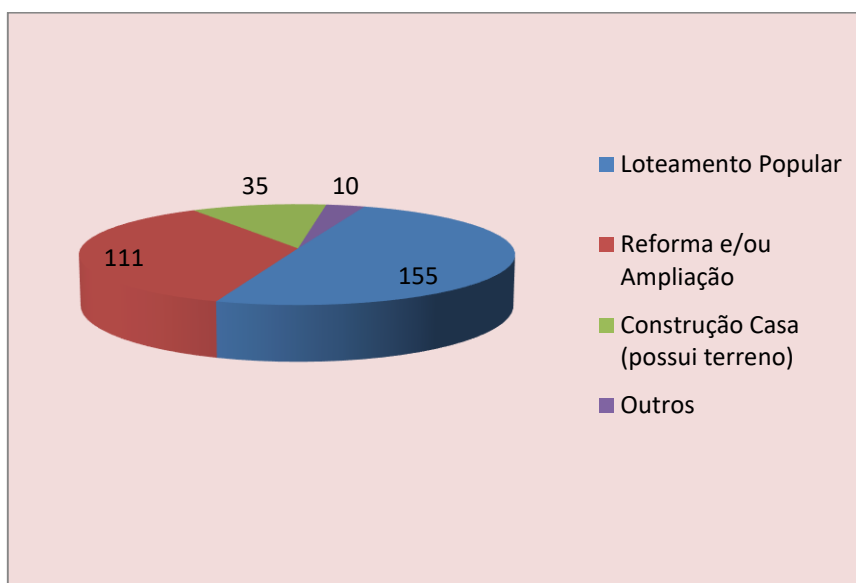
Podemos afirmar que um dos desafios atrelados ao déficit habitacional é o desenvolvimento de ações que fomentem a Regularização Fundiária, garantindo assim, o direito constitucional a propriedade. Aproximadamente 70% da população imbitubense não possui matrícula de seu imóvel, fato este que dificulta o acesso a financiamento para construção e /ou melhorias habitacionais, a liberação de alvarás para construção, ampliação da rede de energia elétrica e água, dentre outros, bem como contribui diretamente para o desenvolvimento desordenado da cidade.

Com o intuito de desenvolver ações para mudança desta realidade, desde o ano de 2016, o município vem desenvolvendo o Projeto Lar Legal, um programa de Regularização Fundiária, criado em 2008 pelo Tribunal de Justiça (TJSC) e executado em parceria com o Ministério Público (MPSC) e prefeituras, tendo como objetivo a legalização de áreas urbanas ocupadas

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

por famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa já atendeu as comunidades de Roça Grande, Campestre e Nova Brasília, totalizando 507 imóveis, com ações já ajuizadas. Atualmente estão sendo atendidos os bairros de Campo da Aviação e São Tomaz.

**Demanda Aguardando Atendimento – Dez/2017**



Fonte: Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária

### **3.5 Educação**

O município de Imbituba possui 35.118 pessoas alfabetizadas residentes em domicílios particulares e 1.876 pessoas não alfabetizadas com idade superior a 15 anos. (IBGE, Censo 2010)

Atualmente, o município conta com nove (09) escolas municipais, dez (10) estaduais, seis (06) escolas particulares e quinze (15) centros de educação infantil, divididos em etapas e modalidades.

Nas redes públicas municipais, são atendidos 3.200 alunos de 1º ao 9º ano, e 59 alunos na modalidade de Educação Especial, sendo 20 da Educação Infantil e 39 do Ensino Fundamental.

Já nas instituições de ensino da rede estadual são atendidos 4550 alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio e aproximadamente 730 alunos frequentam o CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Na rede particular temos um total de seis escolas que atendem do ensino infantil ao ensino médio 1123 alunos, incluindo APAE com 109 alunos.

De acordo como Plano Municipal de Educação (2015 – 2024) a Educação Básica no município de Imbituba é predominantemente pública, onde a Rede Estadual responde por 57,9 % das matrículas, a Rede Municipal compreende 35,3 % e a Rede Privada responde por apenas 6,7 % das matrículas da Educação Básica.

A Rede Municipal de Ensino conta ainda com os seguintes projetos extracurriculares: Alimentação Saudável, Construindo Saberes, Criando Laços e Arte por Toda Parte, onde aproximadamente 500 crianças e adolescentes participam de atividades como patinação, apoio escolar, leitura, fanfarra, esporte na escola, judô.

Segundo dados do IBGE, em 2015 os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 170 de 295 municípios. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 101 de 295 municípios. A taxa de escolarização (para pessoas de 06 a 14 anos) foi de 99.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 70 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 522 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A Educação Infantil oferecida em creches para crianças de 0 a 03 anos de idade e na Pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos, é atendida no município pela Rede Pública Municipal e Rede Privada. Em 2014 a Rede Municipal totalizou 90,4% das matrículas. Entre os anos de 2008 a 2014 observou-se um aumento de 69,49% no atendimento de crianças da Pré-escola na Rede Municipal. Já a Rede Privada, apresentou em 2014, um atendimento de apenas 9,5% das crianças de 0 a 05 anos de idade e aumentou em 18,27% o atendimento da Pré-escola de 2008 a 2014, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 17 – CRECHE – Matrícula por Dependência Administrativa – 2008 a 2014

<b>ANO/DEPENDÊNCIA</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2008	00	678	47	725
2009	00	722	16	738
2010	00	736	45	781
2011	00	698	24	722
2012	00	636	38	674

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

2013	00	620	28	648
2014	00	637	32	669

Fonte: Censo Escolar/INEP

Tabela 18 - PRÉ-ESCOLA - Matrícula por Dependência Administrativa – 2008 a 2014

ANO/DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2008	270	413	93	776
2009	00	581	28	609
2010	00	498	97	595
2011	00	510	72	582
2012	00	596	83	679
2013	00	656	82	738
2014	00	700	110	810

Fonte: Censo Escolar/INEP

### 3.6 Cultura

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Diretoria de Cultura atua como principal Instituição Gestora da área cultural do município de Imbituba, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Cabe informar que o município assinou o acordo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC que integra o Sistema Municipal de Cultura de Imbituba - SMC, regulamentado na Lei Nº 4.175, de 18 de abril de 2013.

O município conta com a Biblioteca Pública Municipal Cônego Itamar Luiz da Costa há mais de 41 anos. Em 2016 este equipamento cultural apresentou crescimento aproximado de 60% no fluxo de leitores, comprovados por estatística de atendimentos realizados diariamente pela equipe, resultado visível pelo desempenho das ações desenvolvidas desde 2013.

Um projeto consolidado da Biblioteca é a “Tenda Literária”, o qual surgiu com o objetivo de ampliar e impulsionar a fruição à leitura e à informação aos habitantes da cidade. Na estação do verão, a “Tenda Literária” leva saraus, oficinas, palestras, contação de histórias e um considerável acervo de livros para as praias do município de Imbituba.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

O município, de colonização açoriana, mantém as tradições culturais no artesanato, nas festividades religiosas (Festa do Divino, Terno de Reis), na alimentação e na pesca artesanal. Ainda promove Feiras de Artesanato onde os artesãos locais expõem e comercializam seus trabalhos.

### 3.7 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde possui 16 equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, as quais atuam em 26 Unidades de Saúde em todas as comunidades cobrindo 100% da população imbitubense.

#### Áreas de Estratégia Saúde da Família com total de pessoas cadastradas

ITEM	ÁREA DE ESF	USB DE ABRANGÊNCIA	FAMÍLIAS CADASTRADAS	TOTAL DE PESSOAS
01	Vila Alvorada	Vila Alvorada	801	2.803
02	Alto Arroio		1.023	3.186
03	Nova Brasília	Nova Brasília	834	2.647
04	Vila N. Alvorada	Vila Nova Alvorada	669	2.439
05	Paes Leme	Paes Leme	1.090	3.300
06	Vila Nova	Vila Nova, Porto da Vila	1.000	3.500
07	Campo Aviação	Campo Aviação	1.200	3.800
08	Roça Grande	Roça Grande, Itapirubá Boa Vista	1.036	3.190
09	Mirim	Mirim, Campestre	1.137	3.545
10	Araçatuba	Araçatuba	575	1.787
11	Guaiúba	Guaiúba, São Tomaz	783	2.285
12	Centro	Centro	990	3.465
13	Limpa	Limpa, Sambaqui	933	2.810

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

14	Vila Esperança	Vila Esperança	757	2.689
15	Vila Santo Antônio	Vila Santo Antônio	885	2.765
16	Ibiraquera	Ibiraquera	856	2.328

Fonte: SIAB, 2013

Possui ainda outros equipamentos, tais como, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, a Policlínica, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e o Centro de Referência da Mulher – CEREM.

Segundo dados do IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 19.84 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 49 dos 295 municípios e 204 dos 295 municípios, respectivamente.

As causas mais comuns de internações hospitalares são: gravidez, doenças respiratórias, doenças do aparelho circulatório e doenças aparelho digestivo. O índice de internações por transtornos mentais/comportamentais e sistema nervoso é de 5,27% ou 21.918 casos em 2013.

### **Internações por Sexo e Capítulo CID 10 ano referência 2013**

Internações por Sexo segundo Capítulo CID-10  
Período: 2013

Capítulo CID-10	Masc	Fem	Total
TOTAL	179.634	235.918	415.552
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10.325	9.575	19.900
II. Neoplasias (tumores)	13.884	17.159	31.043
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1.405	1.791	3.196
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.967	4.005	6.972
V. Transtornos mentais e comportamentais	8.721	4.427	13.148
VI. Doenças do sistema nervoso	4.070	4.700	8.770
VII. Doenças do olho e anexos	1.197	1.139	2.336
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	445	408	853
IX. Doenças do aparelho circulatório	24.217	25.454	49.671
X. Doenças do aparelho respiratório	28.552	25.846	54.398
XI. Doenças do aparelho digestivo	22.221	20.134	42.355
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3.679	2.768	6.447
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6.909	6.455	13.364
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10.302	17.334	27.636
XV. Gravidez parto e puerpério	-	72.203	72.203
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3.609	2.914	6.523
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1.980	1.525	3.505
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2.947	2.272	5.219
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28.486	12.848	41.334
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	132	62	194
XXI. Contatos com serviços de saúde	3.586	2.899	6.485

### **3.8 Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico – SEDETUR busca promover o desenvolvimento turístico e a atividade empresarial turística do município. A ela compete estimular a implantação da infraestrutura turística e incentivar as atividades socioeconômicas vinculadas ao setor, bem como, realizar eventos de cunho turístico na região. Tudo isso como forma de divulgar as potencialidades turísticas da cidade. Neste roteiro, a Secretaria busca inserir uma gama de informações geográficas, históricas, turísticas, culturais e estrutura de atendimento ao turista, buscando dotar os visitantes dos recursos necessários para seu lazer e tranquilidade.

O município de Imbituba possui belas praias, lagoas, dunas, ilhas, piscinas naturais e mata nativa, uma combinação perfeita de elementos da natureza que garantem atrativos turísticos entre os mais comentados no Brasil.

Outras atrações de destaque são os campings, trilhas para caminhadas, corridas e ciclismo, passeios de caiaque, aulas de *Stand-up Paddle* e a prática de esportes náuticos, sendo palco de campeonatos nacionais e internacionais de *surf*, *kitesurf* e *windsurf*. Não é a toa que a Praia da Vila foi sede do maior campeonato de *surf* mundial, o *World Championship Tour* (WCT) durante oito anos. Recebe eventualmente os circuitos de acesso, o *Word Qualifying Series* (WQS), além de campeonatos estaduais e municipais durante todo o ano.

Imbituba é considerada a capital nacional da Baleia-Franca e se destaca pelos esforços na conservação da espécie, com o Museu da Baleia como um de seus principais atrativos turísticos. Construído na antiga armação baleeira, traz equipamentos e instrumentos utilizados na caça e resgata a história da atividade, recebendo pesquisadores e visitantes do mundo todo.

A cidade possui nove praias que oferecem a observação de baleias como atividade turística de julho a novembro. As praias se destacam ainda pela qualidade das águas, garantia certificada pela Fundação de Apoio Tecnológico ao Meio Ambiente (FATMA).

Ainda em relação ao Turismo, podem-se mencionar as construções históricas do município, como a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, a antiga Usina Termelétrica de Imbituba – hoje transformada em espaço cultural, as igrejas Sant’Anna do Mirim e de Vila Nova, as famosas “Torres Gêmeas”, o Imbituba Hotel e os chalés da região central que pertenciam à família Catão.

### **3.9 Vulnerabilidades Sociais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

O Município de Imbituba apresenta índices de vulnerabilidade sociofamiliar que retrata várias faces das questões sociais existentes em nosso país, como: aumento do índice de desemprego, carência de espaços de lazer, alto índice de alcoolismo e outras dependências químicas, aumento da criminalidade e violência contra crianças e/ou adolescentes, mulheres, idosos e minorias sociais.

As importantes questões sociais, presentes principalmente no contexto de violação de direitos da criança e do adolescente, foram identificadas através do Diagnóstico da Criança e do Adolescente realizado em 2013, numa parceria com a Empresa Votorantim Cimentos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Principais Fragilidades do Município na Violação de Direitos da Criança e do Adolescente**

Principais Fragilidades	1. Gestação na adolescência
	2. Falta de atendimento especializado e prioritário no acesso à serviços de saúde
	3. Insuficiência de vagas na educação infantil
	4. Demanda reprimida junto ao serviço da equipe multiprofissional na Educação (Psicólogo, psicopedagoga, fonoaudióloga, assistente social)
	5. Articulação entre a rede de Atendimento Sócio Assistencial
	6. Ausência de profissionais efetivos para a fomentação dos dados no Sistema de Informação dos serviços conectados a rede de proteção de direitos da criança e do adolescente no município
	7. Formação técnica para trabalho e Geração de renda

Fonte: Diagnostico VIA /2013

**Caracterização Territorial por Vulnerabilidade do Município**

Bairros ou distritos mais vulneráveis	Fatores geradores da vulnerabilidade
Arroio, Arroio do rosa, Arroio de Dentro	Área de atividade rural, famílias com baixa renda.
Guaiúba, São Tomaz	Baixa escolaridade, dependência química, falta de trabalho.



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Roça grande, Boa Vista, Itapirubá	Baixa escolaridade, prostituição, dependência química, falta de trabalho.
Vila Nova Alvorada	Baixa escolaridade, dependência química, falta de trabalho, falta de perspectiva, motivação e mobilidade para o empoderamento social.
Nova Brasília	Falta de qualificação profissional para as famílias, falta de perspectiva, motivação e mobilidade para o empoderamento social.

Fonte: Diagnóstico VIA /2013

O Serviço de Proteção Social Básica do município possui um (01) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS situado na região norte da cidade, no Bairro de Nova Brasília, onde estão referenciadas 1.005 famílias; destas, 53 estão em acompanhamento no Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, serviço este, ofertado no CRAS.

O município conta atualmente com 3.166 famílias registradas no Cadastro Único, 1.046 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e 497 famílias que se utilizam da tarifa social.

**Número de famílias cadastradas no Cadúnico em junho/2017**

<b>Rendimento Familiar Per Capita</b>	<b>Qtde. Famílias</b>
Até R\$ 85,00	1.107
Até R\$ 170,00	555
Até 1/2 salário mínimo	918
Acima de 01 salário mínimo	586
<b>Total</b>	<b>3.166</b>

Fonte: Bolsa Família

**Fornecimento de Tarifa Social (Desconto nas contas de água e luz por baixa renda)**

<b>Ano</b>	<b>Nº de Tarifas</b>
2014	78
2015	240
2016	96

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

2017	83
------	----

Fonte: Bolsa Família

Existem ainda, 424 pessoas com deficiência e 276 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Os bairros com mais idosos beneficiários do BPC são: Nova Brasília, Alto Arroio e Vila Nova Alvorada. Com mais pessoas com deficiência beneficiários do BPC são: Nova Brasília, Vila Nova Alvorada e Guaiúba.

Os Benefícios Eventuais são concedidos na Gestão e no CRAS com a finalidade de atender famílias em vulnerabilidade social. A média mensal (Março a Setembro/2017) de concessão de auxílio subsistência (cesta básica) é de 87 beneficiários e de auxílio funeral (Janeiro a Setembro/2017) é de 05 famílias beneficiárias.

**Nº de Auxílio Subsistência concedidos de março a setembro em 2017**

Mês	Total
Março	30
Abril	80
Maio	103
Junho	88
Julho	88
Agosto	104
Setembro	117
Total	610

Fonte: SEASTH

**Nº de Auxílios Funeral concedidos de Janeiro a Setembro em 2017**

Mês	Quantidade
Janeiro	08
Fevereiro	01
Maio	05
Julho	04



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

Agosto	06
Setembro	03
Total	27

Fonte: SEASTH

Para fazer frente a estas e inúmeras outras questões sociais que existem e são emergentes no município, busca-se através do Órgão Gestor da Assistência Social, a garantia plena da Política de Assistência Social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, nos artigos 203 e 204 e na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93).

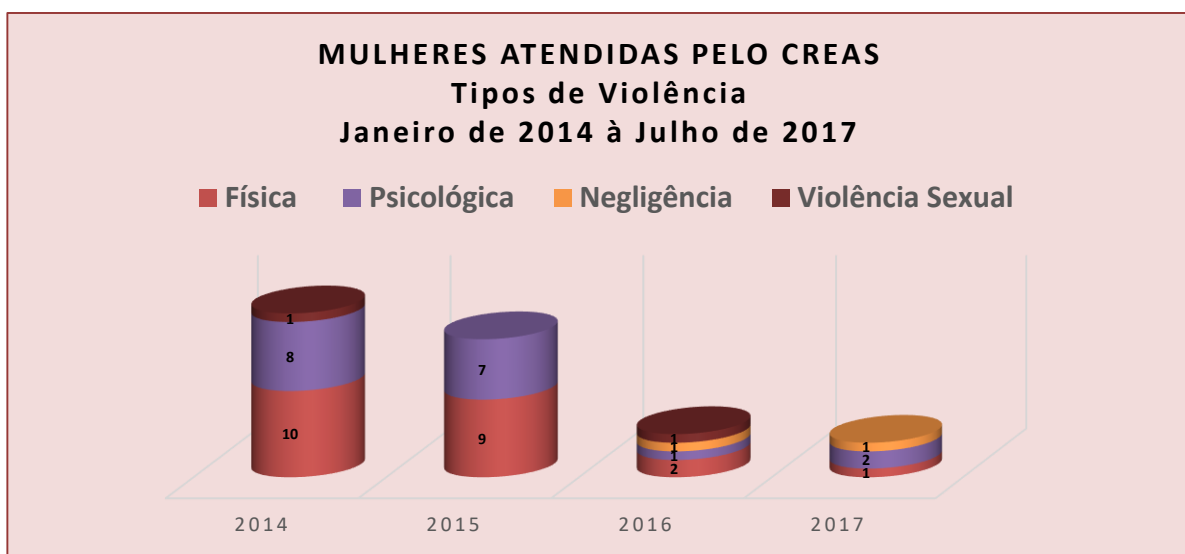
O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI presta acompanhamento psicossocial à crianças e/ou adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, sexual e negligência severa), bem como à mulheres igualmente vitimadas pela violência.

Com relação às mulheres vítimas de violências, o PAEFI atendeu no período de 2014 a 2017 31 mulheres. No entanto, a delegacia de polícia nos últimos três anos, registrou 220 casos de mulheres vítimas de agressão física, sexual e psicológica. Ainda, o SINAN – Sistema Informativo de Agravos e Notificações, da Secretaria da Saúde, de 2015 a setembro de 2017 registrou 31 notificações de violência contra a mulher. Tais indicadores apontam para a necessidade de intensificação de campanhas preventivas e educativas acerca da temática.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**



**Obs.:** Uma pessoa pode ter sofrido mais de um tipo de violência.



**Obs.:** Uma pessoa pode ter sofrido mais de um tipo de violência.

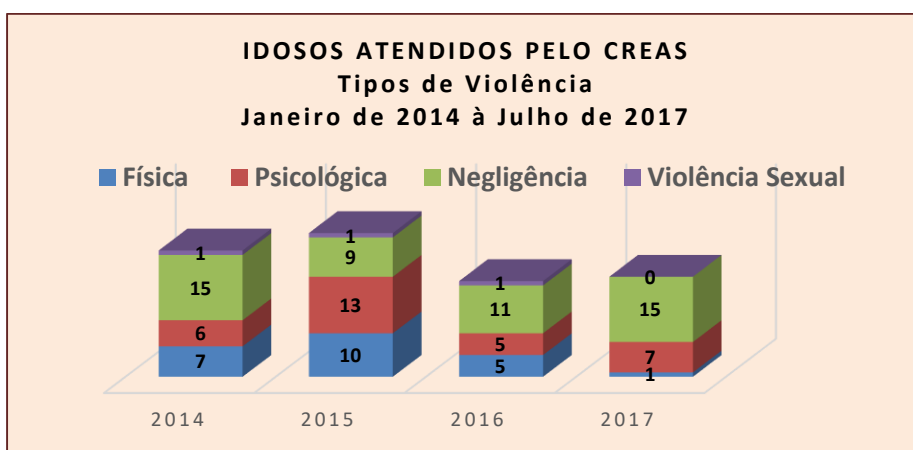
**Registros de Violência Contra a Mulher**

Ano	SINAN/Saúde	Delegacia de Polícia
2015	07	102
2016	10	66
2017 (até setembro)	14	52

Fonte: SINAN (Secretaria Municipal de Saúde) e Delegacia de Polícia de Imbituba SC

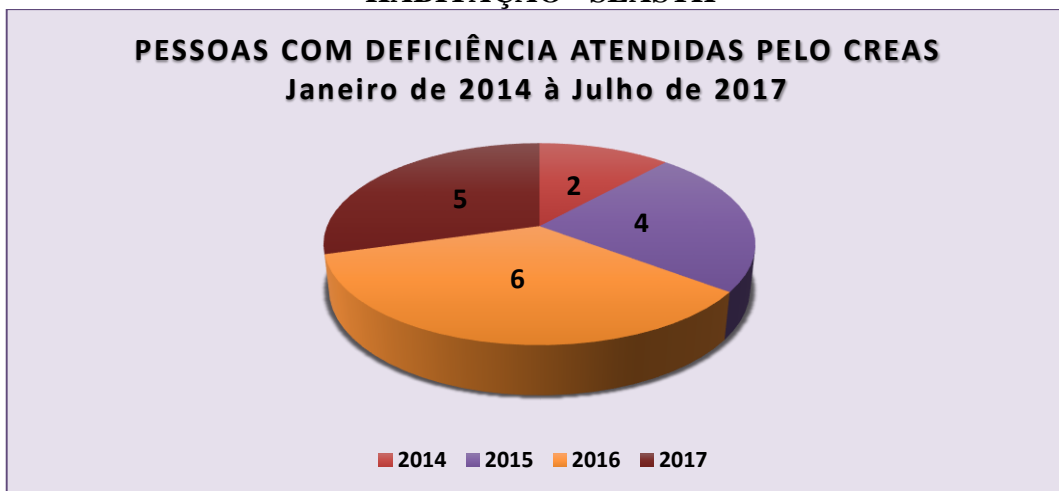
**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

O Serviço de Proteção Social e Especial para pessoas com deficiência, idosos vítimas de violência e/ou violação de direitos ofertado no CREAS presta acompanhamento psicossocial cujos encaminhamentos são oriundos de denúncias por meio do Disque Direitos Humanos, Órgãos de Defesa de Direitos e Demanda Espontânea. A média anual de atendimentos junto a esses usuários é de 20 idosos e 04 pessoas com deficiência.

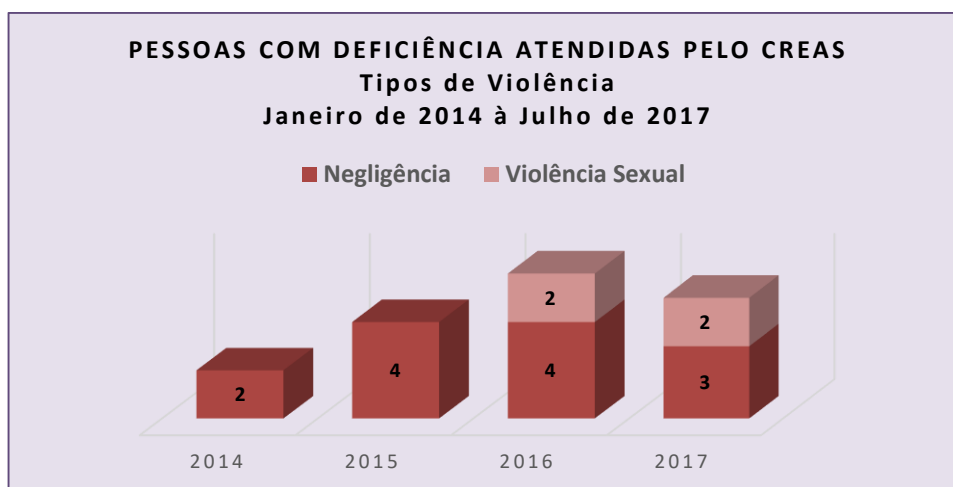


**Obs.:** Uma mesma pessoa pode ter sofrido mais de um tipo de violência.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**



O Serviço Especializado em Abordagem Social - CREAS atende em média 16 pessoas em situação de rua/ano.



**Obs.:** Uma pessoa pode ter sofrido mais de um tipo de violência.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**



No ano de 2016 houve significativo aumento da demanda de abordagens conforme o gráfico acima. Vale esclarecer que as 46 abordagens realizadas referem-se a 40 usuários, considerando que, um mesmo usuário pode ser abordado mais de uma vez. Dessas, 28 ocorreram no período de janeiro à junho e 18, de setembro à dezembro do ano de 2016.

<b>Número de abordagens por Gênero</b>	
Masculino	36
Feminino	10
<b>Total</b>	<b>46</b>

A maioria delas se deu por busca espontânea dos usuários que procuraram o CREAS para obter Benefício de Passagem num total de 35, sendo que a maioria com destino ao Rio |Grande do Sul (Osório e Porto Alegre).

A partir dos registros foi possível levantar as necessidades apresentadas pelas Pessoas em Situação de Rua, conforme tabela abaixo:

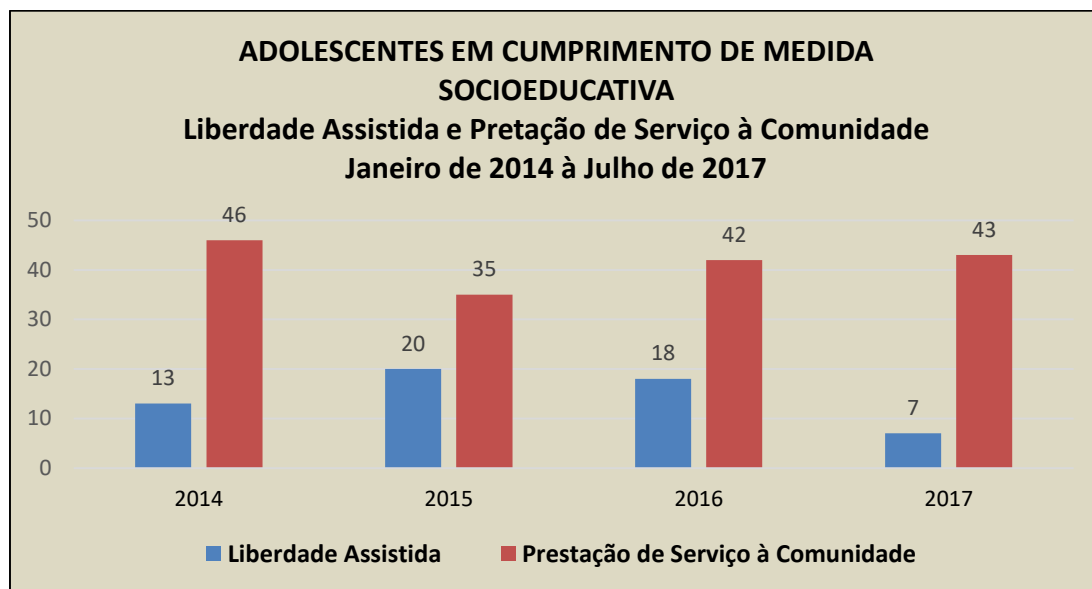
<b>Necessidades apresentadas pelas Pessoas em Situação de Rua</b>	
<b>Demandas</b>	<b>Quant.</b>
Baixa venda de artesanatos no município	19
Solicitação de Passagem para o retorno ao convívio familiar	14

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Desemprego	12
Solicitação de Passagem para residir em Albergue em outros municípios	04
Orientações e/ou encaminhamentos de Saúde	03
Inexistência de Documentos Pessoais	09
Solicitação de Auxílio quanto à Vestuário, Alimentação e Higiene Pessoal.	11
Solicitação de Passagem para Comparecimento ao Fórum (Liberdade Condicional)	02
Não solicitaram nenhum auxílio do serviço	07
<b>Total (*)</b>	<b>81</b>

(\*) Observa-se que um usuário pode ter apresentado **mais de uma demanda.**

O Serviço de Medidas Socioeducativas – MSE de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) presta acompanhamento em média a 48 adolescentes em conflito com a lei/ano.



Obs.: Um (a) adolescente pode cumprir PSC e LA concomitante.

Os bairros que apresentam maior índice de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas são: Nova Brasília, Vila Nova Alvorada, Vila Nova, Paes Leme, Vila Alvorada e Ibraquera.

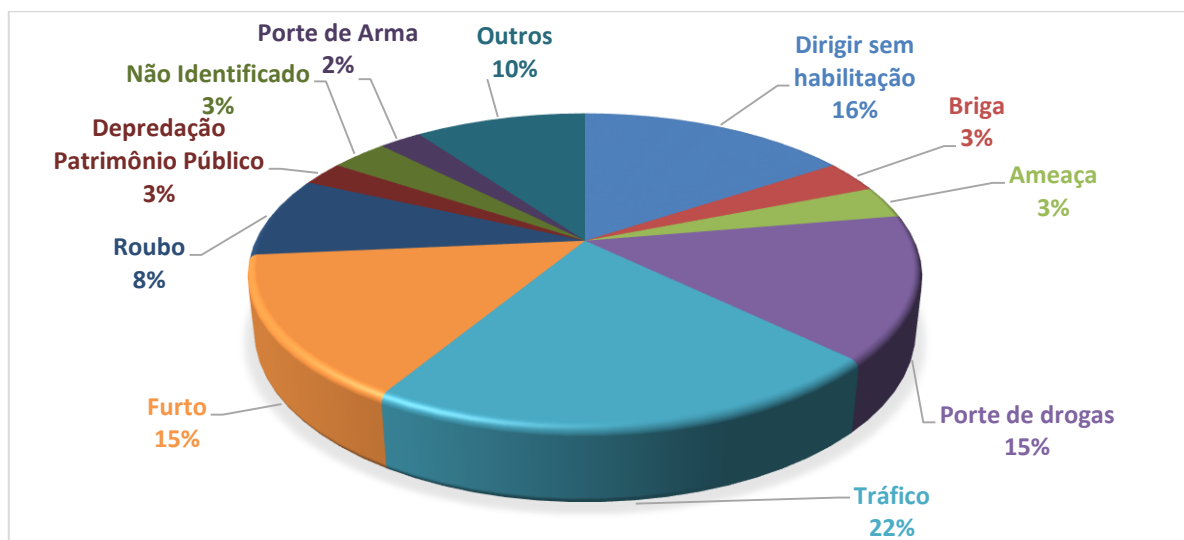
**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

<b>BAIRROS</b>			
Nova Brasília	24	Araçatuba	03
Vila Nova Alvorada	11	Sambaqui	02
Vila Nova	10	Ribanceira	01
Paes Leme	10	São Tomaz	01
Vila Alvorada	10	Boa Vista	01
Alto Arroio	06	Guaiúba	01
Ibiraquera	05	Penha	01
Centro	03	Village	01
Vila Santo Antônio	03	Sagrada Família	01
Campestre	03	Morro do Mirim	01
Arroio	03	Porto da Vila	01
Campo Aviação	03	Itapirubá	01
Imaruí (município vizinho)	03		

Fonte: Plano de Medidas Socioeducativas, 2016.

Os atos infracionais mais cometidos por adolescentes ou jovens são: tráfico de drogas, furto e porte de drogas.

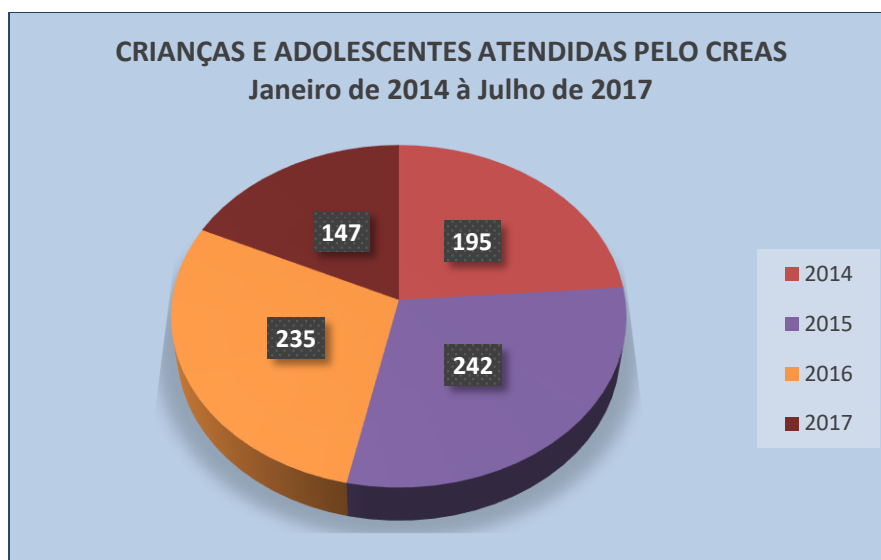
**Atos infracionais cometidos por adolescentes entre 2012 e 2015**



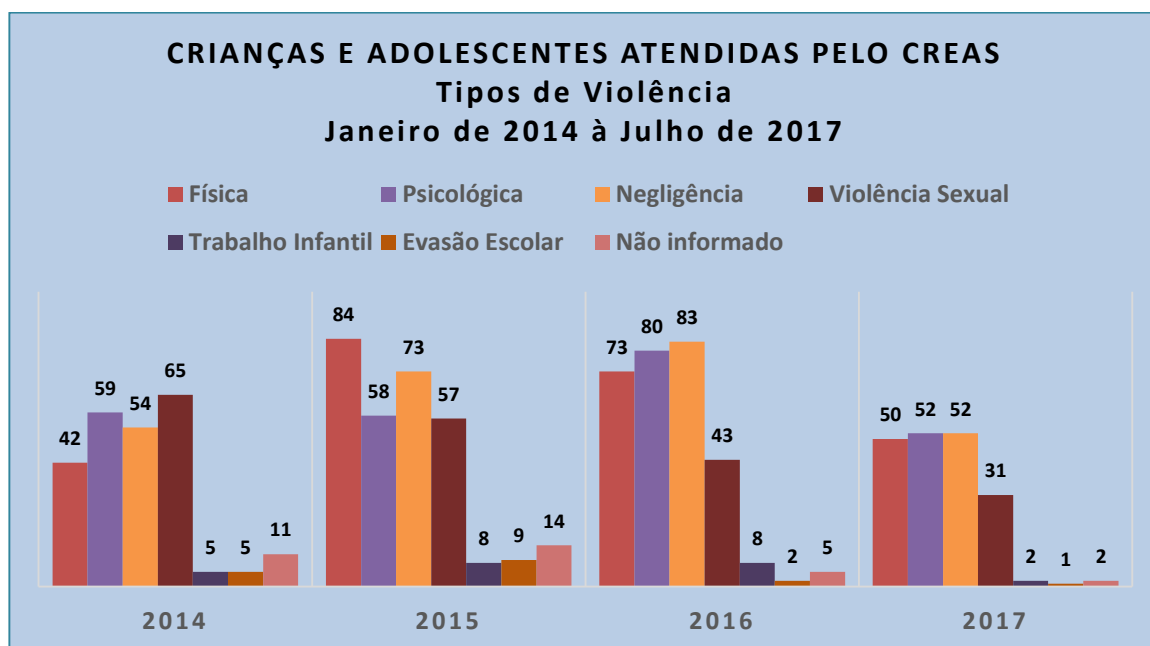
Fonte: Plano de Medidas Socioeducativas, 2016.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Os dados do CREAS apontam média anual de 204 crianças e/ou adolescentes atendidos no PAEFI.



A forma de violência que mais vitimiza crianças e/ou adolescentes no município é a violência física, seguida pela negligência e violência sexual.



**Obs.:** Uma criança e/ou adolescente pode ter sofrido mais de um tipo de violência.





**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

A tabela abaixo registra os bairros que apresentam maior índice de violência contra crianças e/ou adolescentes encaminhados ao CREAS pelo Conselho Tutelar e/ou Órgãos de Defesa de Direitos nos últimos 04 anos:

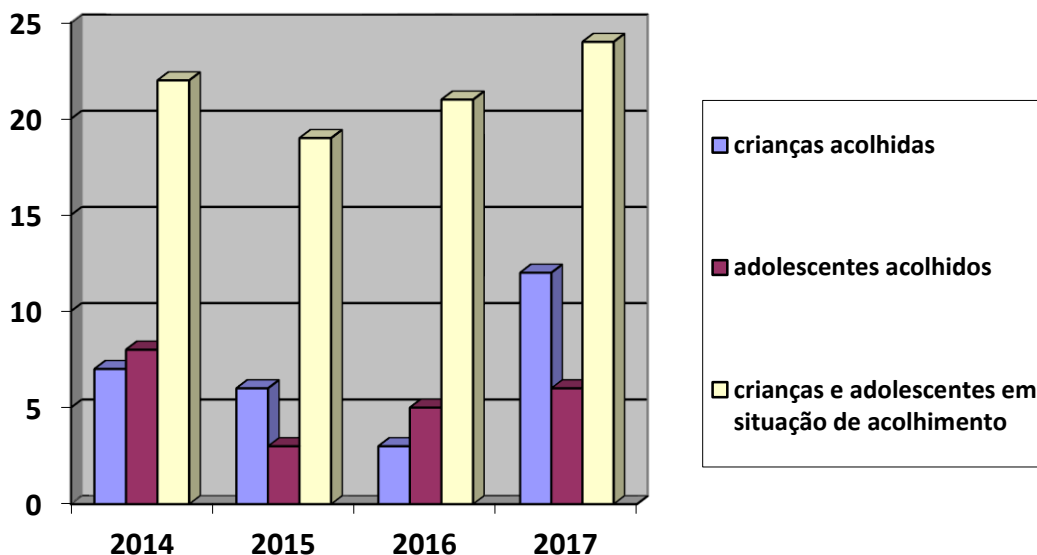
<b>Número de Famílias das Crianças e/ou adolescentes atendidas no CREAS/PAEFI</b>					
<b>Bairros</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>10/2017</b>	<b>Total</b>
Alto Arroio	02	03	04	02	11
Araçá	00	02	02	01	05
Araçatuba	03	01	05	04	13
Arroio	05	04	03	00	12
Arroio do Rosa	01	01	01	01	04
Boa Vista	01	02	04	04	11
Campestre	03	05	01	00	09
Campo D'Aviação	04	03	04	01	12
Centro	06	12	11	04	33
Guaiúba	03	04	07	05	19
Ibiraquera	07	09	04	03	23
Itapirubá	01	03	00	00	04
Mirim	01	03	01	02	07
Morro do Mirim	00	02	04	01	07
Não informado	01	00	01	00	02
Nova Brasília	23	26	32	24	105
Paes Leme	04	06	06	04	20
Peinha	01	02	02	00	05
Praia do Rosa	00	02	03	00	05
Ribanceira do Farias	01	00	00	00	01
Roça Grande	03	05	04	02	14
Sagrada Família	05	03	04	02	14
Sambaqui	00	02	04	03	09
São Tomaz	01	03	05	05	14
Vila Alvorada	06	07	05	02	20

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

Vila Esperança	02	02	02	01	07
Vila Nova	15	17	11	09	52
Vila Nova Alvorada	10	19	19	10	58
Vila Santo Antônio	04	03	01	05	13
Village	01	01	00	01	03
<b>Total Geral</b>	<b>114</b>	<b>152</b>	<b>150</b>	<b>96</b>	<b>512</b>

Quanto ao número de crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Programa Acalento, a média de acolhimento de 2014 a novembro de 2017 é de 07 crianças e 06 adolescentes por ano. Os motivos mais comuns do acolhimento são: negligência, abandono e convivência com dependente de substância entorpecente.

**Índice de acolhimento no município no período de 2014 a 2017:**



**Principais causas do acolhimento de crianças e/ou adolescentes:**

PRINCIPAIS CAUSAS DO ACOLHIMENTO	QTDE
Dependência química e alcoolismo dos pais	30
Abandono pelos responsáveis	31
Negligência	45
Violência física	20

Outros	10
--------	----

Obs.: Uma criança pode ser acolhida várias vezes pelo mesmo motivo.

## **4 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **4.1 Histórico**

A Lei Municipal nº 1003/89, de 30 de janeiro de 1989 instituiu a Fundação para o Desenvolvimento Social de Imbituba – FUNDESI, entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada diretamente à administração pública municipal, com finalidade de promover a implantação e a execução da política municipal de desenvolvimento e assistência social com sede e foro em Imbituba, com duração indeterminada e autonomia técnica, administrativa e financeira. Tinha como receitas, os recursos repassados, mensalmente, pela Prefeitura Municipal – à ordem de 100 (cem) salários mínimos de referência vigentes no país; contribuições de empresas, firmas, entidades, pessoas físicas e recursos eventuais gerados pela própria entidade; assim como, as transferências pecuniárias que vierem a receber de outras esferas de governo a qualquer título.

Em 1997, a Lei nº 1605 alterou a Lei nº 1003/89, para criar a Fundação de Assistência Social da Família Imbitubense – FASFI, vinculada diretamente à administração pública municipal, com sede na Av. João Rimsa, na cidade de Imbituba, com objetivo de promover a implantação e a execução da política municipal de desenvolvimento e assistência social.

No município de Imbituba, o trabalho na área de Assistência Social até o final do ano de 2004, foi desenvolvido pelo Departamento de Serviço Social e Promoção Social, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. A partir do ano de 2005, a Fundação de Assistência Social da Família Imbitubense – FASFI ganhou nova sede e novo título, passando a ser denominada Fundação de Assistência Social – FAS. A inauguração da sede ocorreu no mês de abril de 2005.

Com a nova reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Imbituba, a FAS teve nova alteração em sua organização, para dar um caráter relacionado com as demais políticas públicas, evidenciando seu campo concreto de atuação, principalmente no que diz respeito à implementação dos objetivos e princípios fundamentais da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem a assistência social de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Em 11 de janeiro de 2006 foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação/SEDESTH através da Lei nº. 2.803/2006.

A partir de 2009, a SEDESTH reformulou sua estrutura de atendimento visando acompanhar as mudanças preconizadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, adequando-os aos níveis de Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade, operacionalizando-os com suas equipes de referência.

Sendo assim, foi autorizada pelo chefe do executivo a criação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Imbituba através da Lei Complementar 3597, de 10 de dezembro de 2009, e a ampliação dos serviços no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), através da Lei complementar nº 3726, de 13 de julho de 2010.

Em 2013, a Secretaria passou por uma reformulação em seu organograma conforme Decreto PMI nº 019, de 28 de fevereiro de 2013, e sua nomenclatura mudou para Secretaria de Assistência Social e Habitação (SEASH).

Por último, em 2017, a Secretaria passou por uma reestruturação regimental e organizacional conforme Decreto PMI nº 086 de 31 de maio de 2017, e a sua nomenclatura mudou para Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEASTH).

## **4.2 Organização Administrativa**

A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação é constituída das seguintes Unidades Organizacionais:

Órgãos de assistência direta e imediata ao Secretário (a):

- Assessoria.

Órgãos de direção, chefia, gerenciamento, coordenação e supervisão:

- Gerência Técnico-Administrativa:

- a) Departamento de Orçamento e Finanças
- b) Coordenação do Controle Orçamentário e Financeiro
- c) Supervisão de Transferência e Complementação de Renda
- d) Coordenadoria de Suprimentos
- e) Coordenadoria de Transparência e Participação Democrática

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
 HABITAÇÃO - SEASTH**

- Gerência das Proteções Sociais:
  - a) Coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social;
  - b) Supervisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Infantil;
  - c) Supervisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Juvenil;
  - d) Coordenadoria do Centro de Atenção à Pessoa Idosa;
  - e) Coordenadoria de Projetos para a Infância e Adolescência;
  - f) Coordenadoria do Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
  - g) Coordenadoria do Programa Acalento.
- Superintendência de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social:
  - a) Diretoria de Inclusão a Minorias Sociais;
  - b) Departamento de Inclusão à Pessoa Idosa.
- Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária:
  - a) Gerência de Habitação
- Articulação do Trabalho e Geração de Renda:
  - a) Coordenadoria de Captação para Emprego e Geração de Renda;
  - b) Coordenadoria de Carteira de Trabalho e Economia Solidária.

**4.3 Composição da Equipe da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação –  
 Recursos Humanos**

A Secretaria é composta por 86 funcionários, que desenvolvem suas atividades na perspectiva de fortalecer a Política de Assistência Social no município de Imbituba. A contratação dos funcionários é regida pela CLT, o corpo técnico da Secretaria e seus auxiliares estão distribuídos no Órgão Gestor, Programas e Serviços ofertados, pela mesma, respeitando os níveis de proteção social.

Setor/Serviço	Funcionário	Cargo	Escolaridade	Vínculo
	Edna dos Santos Souza	Secretária	Superior em curso	Comissionado (efetiva)
	Demétrio			
	André Tomé Igreja	Assessoria	Superior	Efetivo

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

<b>Gestão Secretária</b>	Rosiane da Silva Costa	Gestora Organizacional	Pós Graduação	Efetiva
	Cristina P. de O. de Mello	Gerência das Proteções Sociais	Pós Graduação	Efetiva
	Adriana Pereira Fornasa	Coordenação de Suprimentos	Superior	Efetiva
	Ariane Elisabete Gotti Spinosa	Departamento de Orçamento e Finanças	Ensino Médio	Comissionado
<b>Benefícios Eventuais</b>	Valéria Maciel Costa Carvalho	Assistente Social	Superior	Efetiva
<b>Coordenação de captação para emprego e geração de renda – SINE</b>	Marilene Correa de Freitas	Agente Administrativa	Ensino Médio	Efetiva
	Ramom Fernando da Silva	Agente Administrativo	Superior	Efetivo
<b>Coordenadoria de carteira de trabalho e economia solidária</b>	Romário da Rosa	Coordenador	Ensino Médio	Efetivo
<b>Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária</b>	Leandro Geremias da Silva	Superintendente	Ensino Médio	Comissionado
	Rosinete Delfino Laurindo	Gerente	Pós Graduação	Efetiva
	Marlene Pedro Américo	Assistente do Chefe de Departamento	Ensino médio	Comissionada
<b>Superintendência de Direitos Humanos,</b>	Ivonete Trietro Daniel	Superintendente	Superior incompleto	Comissionado
	Celia David da Silva	Diretora	Superior Completo	Comissionado



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

<b>Cidadania e Inclusão Social</b>	Marli Melo da Silva Santos	Coordenadora Executiva dos Grupos de Mães e Idosas	Nível superior completo	Comissionada
	Fátima Albino Nunes	Assistente do Chefe de Departamento	Ensino Médio	Comissionado
	Inês Spessatto Brescianini	Instrutora de Artesanato	Pós Graduação	Processo Seletivo
<b>Bolsa Família</b>	Aline Cardoso Pacheco	Supervisora	Pós Graduação	Efetiva
	Lizete Nunes Ramires	Assistente Administrativa	Superior	Efetiva
	Ana Raquel Tomé	Assistente do Chefe de Departamento	Superior cursando	Comissionado
<b>ACESSUAS</b>	Ana Claudia Silva Lopes	Coordenador	Especialização	Processo Seletivo
	Marcia Martins dos Passos	Psicóloga	Mestrando	Contrato Temporário
	Vanessa Aires Silva	Técnico nível médio	Em graduação	Processo Seletivo
<b>Coordenação de Transparência e Participação Democrática</b>	Geraldo Souza Machado	Coordenador de Transparência e Participação Democrática	Superior	Efetivo
<b>Limpeza</b>	Dilma de Souza	Servente de Merendeira	Ensino Fundamental	Efetiva
<b>Transporte</b>	Luiz Paulo Soares	Motorista	Ensino Médio	Efetivo
	Eraldo Bittencourt Motta	Motorista	Ensino Médio	Efetivo



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

	Roberto Francisco Júnior	Motorista	Ensino Médio	Efetivo
<b>CRAS</b>	Maria de Lourdes Barcelos	Coordenadora	Ensino Superior	Efetiva
	Denise Ribeiro	Assistente Social	Pós-Graduada	Efetiva
	Gessilene P. Silveira	Psicóloga	Pós-Graduada	Efetiva
	Julia Oliveira da Silva	Estagiária Psicologia	Ensino Superior Cursando	Contratada
	Andréia Demétrio C. Viana	Estagiária Serviço Social	Ensino Superior Cursando	Contratada
	Katia Aparecida da Silva	Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva
	Rosana Bernardino Lima	Assessora	Ensino Superior Cursando	Comissionada
<b>SCFV</b>	Renan Castro da Silva	Instrutor de Dança	Ensino Superior Cursando	Processo Seletivo
	Glaci Terezinha Jordão Dengo	Instrutora de Salão de Beleza	Superior Completo	Processo Seletivo
	Lucenir Martins Freitas	Instrutora de Artesanato	Pós-Graduação	Processo Seletivo
	Christian Luiz Ribeiro	Instrutor de Teatro	Ensino Superior incompleto	Processo Seletivo
	Sebastiana Bento Gonçalves	Instrutora de Artesanato	Ensino Médio	Processo Seletivo
	Juçara de Oliveira Borges Pacheco	Instrutora de Manicure	Ensino Superior Cursando	Processo Seletivo
	Joelma do Nascimento Ovídio	Instrutor de Recreação	Ensino médio	Processo Seletivo
	Maria Izildinha de Lima	Servente de Merendeira	Ensino médio	Processo Seletivo
	Ana Oliveira Fernandes da Silva	Servente de Merendeira	Ensino fundamental incompleto	Processo Seletivo





**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

	Tatiane Vicente Carvalho	Servente de Merendeira	Ensino médio	Processo Seletivo
	Rozimar Coelho Angelino	Servente de Merendeira	Ensino Médio	Processo Seletivo
	Bianca Fernandes	Estagiária de Educação Física	Ensino Superior Cursando	Contratada
	Jean Carlos Nunes	Instrutor de Música	Pós-Graduado	Efetivo
	Matheus Tomé Marques	Estagiária de Educação Física	Ensino Superior Cursando	Contratado
	Nádia Aparecida Miguel de Abreu	Orientadora Social	Pós-Graduada	Efetiva
	Rosimere Marques de Cerqueira	Orientadora Social	Pós-Graduada	Efetiva
<b>CREAS</b>	Aline de Souza Miguel Felipe	Educadora Social	Pós Graduada	Cont. PSP Prog. Fed. Soc.
	Ana Paula Jeremias de Souza	Assistente Social	Ensino Superior Completo	Concursada
	Edenisi Maria Francisco	Assistente Social	Pós Graduada	Concursada
	Joicy de Souza Silva Nunes	Psicóloga	Pós Graduada	Cont. PSP Prog. Fed. Soc.
	Julia Maciel	Assistente Social	Pós Graduada	Concursada
	Karine Cristiane Stangler Abella	Assistente Social	Pós Graduada	Cont. PSP Prog. Fed. Soc.
	Luizete Espezim de Amorim Corrêa	Educadora Social	Pós Graduada	Cont. PSP Prog. Fed. Soc.
	Magda Noedi Gonçalves da Silva	Servente de Merendeira	Ensino Médio Completo	Cont. PSP Prog. Fed. Soc.
	Mônica Martins	Psicóloga	Superior	Cont. PSP Prog. Fed. Soc.
	Robson Pires	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Demais Temporários



FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH

	Luana Araújo Ferreira	Estagiária	Cursando Psicologia	Demais Temporários
	Valquíria Cardoso de Souza	Psicóloga	Pós Graduada	Cont. PSP Prog. Fed. Soc.
<b>Acalento</b>	Cristiane Roslindo	Psicóloga	Pós Graduada	Processo Seletivo
	Ana Paula Barcelos	Assistente Social	Pós Graduada	Processo Seletivo
	Marize Menezes Weeler	Pedagoga	Superior	Efetiva
<b>Casa Lar/ Acalento</b>	Janaína Reginara Izidoro	Cuidadora	Superior Incompleto	Processo Seletivo
	Edinei Gardache	Auxiliar de Cuidadora	Ensino Médio	Processo Seletivo
	Sabrina Antonio Pereira	Cuidadora	Superior Incompleto	Processo Seletivo
	Susele da Silva Flores	Auxiliar de Cuidadora	Ensino Médio	Processo Seletivo
	Ciléa Mendes Marques	Cuidadora	Superior	Processo Seletivo
	Amanda Teixeira da Silva	Auxiliar de Cuidadora	Superior	Processo Seletivo
	Sheron Lúcia Nascente Bitencourt	Cuidadora	Ensino Superior Cursando	Processo Seletivo
	Márcia Regina Espíndola	Servente de Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	Efetiva
	Andréia da Silva Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	Processo Seletivo
	Suelen Oliveria Abrahan	Servente de Merendeira	Ensino Médio	Efetiva



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

<b>Programa Vem Ser</b>	Amanda Cardoso Pacheco	Instrutora de Dança	Superior cursando	Processo seletivo Simplificado
	Fúlvio Westphal	Agente Administrativo	Ensino médio	Efetivo
	Gabriel Garcia	Instrutor de Atletismo	Ensino médio	Processo seletivo Simplificado
	Lincoln Justino Alves	Instrutor de Lutas	Superior	Processo seletivo Simplificado
	Ane Carine Correa Ribas	Coordenadora de Projetos da Infância e da Adolescência/ Assistente Social	Pós Graduação	Efetivo
	Maria do Carmo M. de Ávila	Instrutora de Corte e Costura	Ensino Médio	Processo seletivo Simplificado
	Maria Rute Carvalho	Serviços gerais	Ensino Fundamental	Efetivo
<b>CAPI</b>	Eliete Carvalho de Souza	Coordenadora	Superior Completo	Efetiva
	Lara Vieira Cavalcanti	Psicóloga	Superior Completo	Processo Seletivo
	Larissa Fernandes Marcelino	Estagiária	Ensino Superior Cursando	Processo Seletivo
	Denis Grillo Custódia	Estagiário	Ensino Médio cursando	Processo Seletivo
	Letícia Querino Alves	Naturóloga	Ensino Superior	Contrato de Prestação de Serviço

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

				Empresa Vitalitá
	Lilia Jorge Fraga	Fisioterapeuta	Superior Completo	Contrato de Prestação de Serviço Empresa Vitalitá
	Gabriela Cirilo Roldão	Instrutora de Dança	Superior Completo	Efetiva
	Fernanda Silveira José	Instrutora de Dança	Superior Completo	Efetiva

#### **4.4 Rede Socioassistencial**

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, a SEASTH organiza seus serviços em: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Nesse contexto é atribuição do Órgão Gestor, SEASTH, o gerenciamento dos Benefícios, Serviços e Programas implantados no Município de Imbituba, cabendo também, a responsabilidade pela captação de recursos, nas três esferas de governo, inclusão de dados no sistema do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e monitoramento das ações nos Serviços e Programas ofertados nos níveis de proteção.

Cabe esclarecer que “a rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda, por níveis de complexidade”. (NOB/SUAS – MDS/2005).

#### **4.4.1 Benefícios Assistenciais**

##### **4.4.1.1 Benefício de Prestação Continuada - BPC**

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

O Benefício de Prestação Continuada – BPC consiste no repasse direto pelo Governo Federal de um salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) ou à pessoa com deficiência que comprove incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Tal benefício está previsto na Constituição Federal de 1988, foi regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e reafirmado através do Estatuto do Idoso.

Os idosos e/ou pessoas com deficiência devem comprovar a não condição de garantia da sua própria subsistência, ou de tê-la garantida pela família. Em ambos os casos, a renda per capita familiar deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente. É um benefício sem condicionalidades, pois se refere ao público "excluído" do sistema previdenciário.

Sua gestão é feita pelo Ministério de Desenvolvimento Social, o Órgão Gestor Federal responsável pela Política de Assistência Social e sua operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, o benefício deve passar por um processo de revisão a cada dois anos, para que seja verificada a permanência ou não das condições que lhe deram origem.

#### **4.4.1.2 Benefícios Eventuais**

A concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º, alterada pela Lei 12.435, 06 de julho de 2011, Lei do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e Lei Municipal 3.624/2010 que estabelece critérios para provisão de benefícios eventuais e regulamentam o auxílio funeral e Lei Municipal 4.657/2015 que altera a redação de dispositivos da Lei anterior, leis estas que serão substituídas pela Lei de Benefícios Eventuais em processo de elaboração.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Os critérios para concessão dos benefícios eventuais são específicos para cada modalidade de benefício, e é concedido mediante parecer social realizado por profissionais de serviço social, devidamente habilitado e qualificado que atuam nos serviços socioassistenciais do município, exceto em situação da concessão de passagem para pessoas em situação de rua.

**São formas de benefícios eventuais:**

**I - Auxílio Natalidade:** este benefício não estava previsto em Lei Municipal, assim passará a ser fornecido após a reformulação da Lei de Benefícios Eventuais nos moldes do SUAS;

**II - Auxílio Funeral;**

**III - Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária.**

Os benefícios relacionados à situação de vulnerabilidade temporária são concedidos através de:

- **Auxílio Subsistência:** consiste na concessão de gêneros alimentícios e de higiene pessoal, em caráter emergencial, para indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social. Regulamentado pela LEI nº 3625, de 22 de fevereiro de 2010.
- **Auxílio Documentos Pessoais:** é concedido ao indivíduo que necessita fazer seus documentos pessoais ou renová-los, e comprove que não possui condições de provê-los. Regulamentado pela LEI Nº 3487, de 04 de maio de 2009 – Plano Municipal de Assistência Social de Imbituba
- **Auxílio Passagem:** O transporte coletivo terrestre é concedido à pessoa em situação de rua, para cidade de origem ou a cidade mais próxima, mediante avaliação da equipe técnica de referência que atua nos serviços da rede socioassistencial, e de acordo com o contrato celebrado com a empresa prestadora de serviço. Regulamentado pela LEI Nº 3487, de 04 de maio de 2009 – Plano Municipal de Assistência Social de Imbituba.

#### **4.4.1.3 Carteira do Idoso**

A Carteira do Idoso é o documento que garante à pessoa idosa acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário gratuitas ou com desconto de, no mínimo, 50%, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

A carteira deve ser gerada para as pessoas acima de 60 anos que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.

Para emitir a carteira, o idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou o Setor de Bolsa Família na SEASTH, onde será inscrito no Cadastro Único

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

e receberá o Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o CRAS solicitará a carteira por meio do sistema Carteira do Idoso.

Além do NIS, a Carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso, do município em que reside e a foto. A Carteira do Idoso poderá ser emitida após 90 (noventa) dias, a contar da data de cadastramento e ou atualização cadastral no Cadastro Único. Enquanto a Carteira do Idoso não é emitida poderá ser fornecida Declaração Provisória com prazo de validade de até (180) cento e oitenta dias.

**Emissão de Carteira do Idoso**

<b>Ano</b>	<b>Nº. Carteiras Emitidas</b>
2015	34
2016	57
2017	125

**4.4.1.4 Tarifa Social**

A Tarifa Social de Energia Elétrica e Água foi criada pelo Governo Federal, com o intuito de fornecer descontos no pagamento da energia elétrica e água para as famílias de renda inferior à renda necessária para sobrevivência. O desconto não pode ser fornecido a qualquer família, nem a qualquer valor gasto na Tarifa de Energia Elétrica. O valor máximo de KWh que podem ser consumidos é de 220 Kwh/mês.

As famílias que têm direito a receberem a Tarifa Social de Energia Elétrica devem se adequar a alguns requisitos, sendo preciso apenas um deles para ter direito ao desconto do programa:

- Ter registro no CadÚnico (Cadastro Único);
- Possuir rendimento inferior a meio salário mínimo;
- Conter no grupo familiar algum membro que possua doenças que dependam de algum aparelho que utilize energia elétrica para exercer sua função;
- Ter membro da família beneficiário do BPC (Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social);
- Contar com no máximo três salários mínimos para a renda mensal da família.

#### **4.4.2 Políticas Setoriais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

##### **4.4.2.1 SINE**

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) é um órgão do governo federal do Brasil, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego SPPE/MTE, com o objetivo de fazer a intermediação de mão-de-obra, controlar o pagamento do seguro-desemprego e apoiar programas, políticas e ações de Geração de Trabalho, Emprego e Renda. O SINE de Imbituba está estabelecido sob nº4233014-9 suas atividades são de responsabilidade da SEASTH.

Atividades Desenvolvidas:

- Cadastros de Emprego;
- Entrada no seguro desemprego;
- Consultas ou esclarecimento de dúvidas sobre o seguro;
- Pré-matrículas em cursos do Pronatec Voluntário EAD;
- Intermediação de mão de obra.

O SINE tem como prioridade a inserção dos jovens e pessoas com deficiência no mundo do trabalho. Desta forma realiza o cadastro de jovens entre 14 e 24 anos e de pessoas com deficiência a partir de 14 anos, através da lei de Aprendizagem Profissional nº 10.097/2000.

##### **4.4.2.2 Setor de Carteira Profissional**

Tem como finalidade atender todos os munícipes que necessitem fazer carteira de trabalho de primeiras vias, segundas vias, alteração de estado civil, continuação, inutilização, perda, roubo ou furto e outras alterações.

#### **Número de atendimentos prestados no setor de carteira profissional**

<b>Ano</b>	<b>Nº. de Atendimentos</b>
2014	1378



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

2015	1082
2016	962
2017 até 03/08	706

#### **4.4.2.3 Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária**

De acordo com a Lei 4.800 de 28/03/2017, a qual dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do município, a Política Municipal de Habitação e Interesse Social retornou para a pasta da Política de Assistência Social.

A referida Lei instituiu a Superintendência de Habitação e Regulamentação Fundiária, a qual atualmente possui três trabalhadores, que são responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes ações/programas:

- *Programa* Auxílio Aluguel (Lei nº 3.719, de 12 de julho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 4614/2015 de 17/09/2015). Oferece atendimento emergencial às famílias de baixa renda, cujos imóveis sejam tecnicamente declarados de risco para integridade física dos ocupantes. O benefício é concedido através de depósito bancário e corresponde ao valor equivalente a 40% do valor do salário mínimo vigente no país.
- Programa Auxílio Moradia (Lei Complementar 4613/2015 de 17/09/2015). Atende famílias economicamente carentes com melhorias, reconstrução e/ou ampliação de unidades habitacionais. O benefício é concedido através de processo licitatório e de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e ART emitida por profissional de engenharia corresponde ao valor de até 12 salários mínimos vigente no país.
- Loteamento/Condomínio Popular de Interesse Social. Objetiva a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda.
- Regularização Fundiária. Tem por objetivo fomentar ações para a Regularização Fundiária dos imóveis existentes no município viabilizando o direito social à propriedade do terreno.

#### **4.4.2.4 Superintendência de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social.**

À Superintendência de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social, compete formular políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos à cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias sociais (Grupos de etnias, LGBT, dentre outros) e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária.

Coordenar ações que promovam os direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH.

Principais Atividades Desenvolvidas em 2017:

- Campanhas alusivas ao Dia da Mulher, ao Enfretamento à Violência contra a Mulher;

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

- Mobilização no Combate do MOSQUITO Aedes Aegypti;
- Casamento comunitário;
- Campanha dos 16 Dias de Ativismo.

#### **4.4.2.5 Coordenadoria dos Grupos de Mães e Idosos**

A Coordenadoria dos Grupos de Mães e Idosos têm por objetivo estimular o fortalecimento de vínculos comunitários, valorizando a vivência de cada usuário, possibilitando o reconhecimento de suas potencialidades através de momentos de integração e interação propondo atividades educativas, culturais e recreativas.

Atualmente o município conta com 40 grupos de Mães e Idosos distribuídos nos diversos bairros perfazendo um total de 905 pessoas, sendo 95% de pessoas idosas.

Principais Atividades Desenvolvidas em 2017:

- Carnaval dos Grupos de Mães e idosos;
- Chá festivo alusivo ao Dia das Mães;
- Feira de artesanato com os Grupos de Mães e Idosos, alusivo ao Dia do Idoso.

#### **4.4.2.6 Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, conforme a Lei nº 4110/12 está vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, sendo esta, a responsável por prestar assessoramento técnico, garantindo a efetivação dos princípios, diretrizes e direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

É constituído por 05 membros, eleitos em sistema de votação direta pela população, conforme edital público do CMDCA e a Lei Municipal de Imbituba, 4.110/12.

Segundo dados do Conselho Tutelar de Imbituba, entre os anos de 2014 e 2016 foram atendidas 403 crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados.

#### **4.4.3 Programas**

#### **4.4.3.1 Programa Cadúnico/Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família, considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e de adolescentes até 17 anos, de gestantes, nutrízes e de componentes da família.

O Programa Bolsa Família em Imbituba possui sua administração vinculada à Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, entretanto o Centro de Referência de Assistência Social possui profissional para cadastrar as famílias e indivíduos que necessitem.

Segundo o censo do IBGE, 2010, o município conta com 3.166 famílias registradas no Cadastro Único e 1.046 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, representando uma cobertura de 79,8% da estimativa de famílias pobres no município. Existe uma estimativa de 2.670 famílias com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa vivendo no município, o que significa que ainda faltam 94 cadastros a serem incluídos para que a estimativa de famílias pobres esteja devidamente coberta pelo Cadastro Único.

Ressalta-se que em Dezembro de 2017 receberam benefício do Programa Bolsa Família 2152 indivíduos; destes, 933 não possuem outra fonte de renda.

#### **4.4.3.2 Programa ACESSUAS**

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

As ações de Inclusão Produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão-de-obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

É importante esclarecer que o Programa Acessuas Trabalho teve a vigência prorrogada até 2018 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 27 de 14 de outubro de 2014.

Ações desenvolvidas no município de Imbituba:

- Identificação e sensibilização os usuários;
- Mapeamento das oportunidades presentes no território;
- Realização de Oficinas de qualificação para o trabalho.

#### **4.4.3.3 Programa Vem Ser**

O Nucleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente - Programa Vem Ser, foi implantado em setembro de 2014, numa parceria da Prefeitura Municipal de Imbituba, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Empresa Votorantim Cimentos. Sua gestão está vinculada à Secretaria de Assistencia Social, Trabalho e Habitação - SEASTH.

Os recursos orçamentários para manutenção do Programa, provém da Empresa Votorantim Cimentos, através de dedução fiscal, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA e recursos de contrapartida da Prefeitura Municipal de Imbituba e o apoio de outros parceiros.

O Programa Vem Ser, não se configura como serviço socioassistencial tipificado de acordo com a legislação do SUAS. Todavia, oferece suporte e apoio aos serviços e programas da rede SUAS de Proteção Básica (CRAS), de Proteção de Média (CREAS) e de Alta Complexidade, bem como, à Rede de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Programa Vem Ser atende crianças e adolescentes e seus respectivos familiares, em situação de vulnerabilidade e risco social, vitimas das mais diversas formas de violação de direitos por meio de Oficinas sócioeducativas, Oficinas Esportivas (Oficina de Dança, Lutas, Atletismo), Oficinas para Trabalho e Geração de Renda (Corte e Costura e Artesanato) Psicoterapia Individual e em Grupo.

#### **Números de atendimentos por Família e Gênero**

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

ANOS	2014	2015	2016	2017 Jan/Set
Famílias Atendidas	16	20	36	34
Atendimentos nas oficinas (feminino)	26	26	47	58
Atendimentos nas oficinas (masculinos)	12	18	33	31

Fonte: Controle de Frequência Programa Vem Ser

**Números de Atendimentos por Faixa Etária**

ANOS	2014	2015	2016	2017 Jan/Set
08 - 11 anos	10	06	16	18
12 - 15 anos	10	22	26	23
16 - 17 anos e onze meses	10	06	14	18

Fonte: Controle de Frequência Programa Vem Ser

**4.4.3.4 Centro de Atenção à Pessoa Idosa – CAPI**

O Centro de Atenção à Pessoa Idosa oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV para idosos e complementa o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e proporcionando à pessoa idosa um ambiente que favoreça a integração social, através de atividades que promovam o envelhecimento ativo e saudável, em busca de qualidade de vida, autonomia, protagonismo, participação social e longevidade. Nessa perspectiva o CAPI oferece Oficinas de Dança, Pilates, Técnicas Corporais, Automassagem, Artesanato, Academia da Memória, Projeto Viver Com Vivência, Práticas Naturais e atendimento psicológico.

Atualmente possui 473 idosos inscritos, sendo que 184 estão participando de alguma atividade.

A média anual de atendimentos prestados é de 9.428.

**4.4.4 Serviços Socioassistenciais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

De acordo com a Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social está dividida em níveis de proteção social, sendo elas: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial que subdivide-se em média e alta complexidade.

De acordo com estes níveis de complexidade, a rede pública de Assistência Social no município de Imbituba, é realizada pelos seguintes equipamentos: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social (Unidade de Proteção Social Básica do SUAS), CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Unidade de Proteção Social Especial de média complexidade do SUAS) e Programa Acalento – Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes (Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade do SUAS).

Os equipamentos desenvolvem serviços socioassistenciais, conforme Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

#### **4.4.4.1. Serviços de Proteção Social Básica – CRAS**

A Proteção Social Básica na Política de Assistência Social tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é o equipamento responsável pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica e se caracteriza como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social – SUAS (Lei Nº 8.742/1993 modificada pela Lei Nº 12.435/2011).

Em Imbituba, o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, “Casa da Família” porte II foi criado através da Lei Complementar Municipal Nº 3.597, de 10 de dezembro de 2009, em atendimento à Política Nacional de Assistência Social (Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004).

É importante destacar que na ocasião, esta unidade de proteção social básica, estava localizada no Bairro de Vila Nova Alvorada, porém devido a realização de um novo diagnóstico social, constatou-se como área de vulnerabilidade social os bairros que encontram-se ao norte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

do município, justificando-se portanto, a transferência do CRAS para o Bairro de Nova Brasília, a partir do dia 01 de julho de 2013.

Cabe destacar também que o CRAS no município está localizado em imóvel alugado e que por conta disso, não possui espaço adequado que atenda as normas da ABNT NBR 9050:2004, conforme orientações do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No que tange os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), observamos que os mesmos estão organizados no município da seguinte maneira:

a) **Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF:** consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, prevendo o desenvolvimento de potencialidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O PAIF é o principal Serviço de Proteção Social Básica, que deve ser ofertado exclusivamente no CRAS. A capacidade de atendimento é de até 3.500 famílias referenciadas, sendo que atualmente possui 1.005 famílias referenciadas.

É importante salientar, que a equipe de proteção social básica, responsável pela execução do PAIF no município deveria ser formada por 02 Assistentes Sociais, 01 Psicólogo, 01 Coordenador (em função exclusiva) e 03 técnicos com no mínimo nível médio, conforme disposto na Resolução Nº 269/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social – NOB-RH/SUAS).

Quanto às ações desenvolvidas no âmbito do PAIF, destacamos as seguintes atividades: Acolhida; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e busca ativa. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2014 MDS)

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

É indispensável mencionar que a visita domiciliar se constitui como um dos principais instrumentos para a efetivação do acompanhamento sistemático das famílias que se encontram inseridas no PAIF. Além desta função, o deslocamento da equipe permite aos técnicos o conhecimento da realidade do território bem como possibilita efetuar a busca ativa de possíveis famílias em situação de vulnerabilidade que devido as suas fragilidades não conseguem ter acesso ao equipamento.

b) **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:** Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos e por faixa etária (crianças, adolescentes, jovens e idosos), que tem como objetivo, além de complementar o trabalho social com famílias realizado por meio do PAIF, proporcionar o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance da emancipação do sujeito para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes:**

No município de Imbituba, o desenvolvimento deste serviço para crianças e adolescentes era até então realizado pelo PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (de iniciativa do Governo Federal) e pelo ESIIJ – Espaço de Integração Infante Juvenil (de iniciativa do governo municipal). Devido à necessidade de adequação da Política Nacional de Assistência Social e das legislações vigentes, o CRAS passou a coordenar, no mês de março de 2013, a readequação destes serviços para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

É importante fundamentar que o município de Imbituba aderiu no dia 20 de junho de 2013 ao de Termo de Aceite do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em atenção a Resolução CIT nº 01/2013, onde assumiu o compromisso de reordenar o SCFV no âmbito municipal, o que permitirá além de unificar a lógica de co-financiamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, planejar a oferta deste serviço de acordo com a demanda local.

O aceite possibilitou estabelecer a meta de atendimento do município, que é 280 (pessoas/família), sendo que deve garantir a inclusão de no mínimo, 50% do público prioritário, sendo estes descritos, conforme a Resolução CIT nº 01/2013:

“situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiência”.  
(BRASIL, 2013)



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Diante destas prerrogativas, o CRAS do município assumiu um importante papel, identificar o público prioritário, proporcionando o acesso e o desenvolvimento do serviço, conforme preconizado nos guias de orientações.

Atualmente, este serviço é realizado em imóvel alugado localizado no Bairro de Vila Nova Alvorada, onde atende 97 crianças e/ou adolescentes e oferta as seguintes oficinas: Artesanato; música; teatro; recreação; informática; e Cuidados Pessoais (manicure, pedicure e cabeleireiro).

Cabe destacar que no âmbito do SCFV, faz-se necessário que as oficinas especificamente, sejam de esporte, lazer, arte e cultura.

**Número de crianças /adolescentes atendidas no SCFV – 2017**

<b>Idade</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
06-09 anos	19	22
10-12 anos	18	11
13-15 anos	11	09
15-18 anos	02	05
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>47</b>

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos:** Este serviço é ofertado no CAPI sendo que uma profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS é referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e este profissional assegurar na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sóciofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.

Atualmente estão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 108 idosos.

c) **Serviço à domicílio para pessoas com deficiência e idosos:** este serviço visa à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento. Além do público alvo já mencionado, este serviço deve desenvolver ações extensivas aos

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

familiares, através de informações, orientações e encaminhamentos, com foco na qualidade de vida.

Em Outubro de 2017 se encontram em acompanhamento neste serviço: 15 idosos

#### **4.4.4.2. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS**

O CREAS oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

O acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. O atendimento pode ser ofertado tanto nas próprias instalações físicas do CREAS quanto por meio do deslocamento das equipes em territórios e domicílios.

Os serviços ofertados devem funcionar em estreita articulação com demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outros órgãos de Defesa de Direitos e do Sistema de Garantia de Direitos, com o intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social às famílias e indivíduos.

Atualmente o CREAS (centro de referência especializado da assistência social) oferece cinco serviços:

**a) O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) atende:**

- Crianças e adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, sexual e negligência);
- Mulheres vítimas de violência;
- Famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI que apresentem dificuldade no cumprimento das condicionalidades em decorrência de violação de direitos.

**b) Medidas Socioeducativas (MSE):**

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

- Adolescentes em cumprimento de Medidas Sócioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC;
- c) **Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:**
- Também encontram acompanhamento específico. Nessa situação, os indivíduos são acompanhados para prevenir o preconceito e a exclusão.
- d) **Serviço especializado em abordagem social:**
- Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem buscando a resolução de necessidades imediatas do indivíduo, que utiliza espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, e a inserção na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

#### **4.4.4.3 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

São considerados serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

No município de Imbituba, o serviço de acolhimento para idosos é oferecido através de parceria com entidade conveniada, sendo esta a entidade não governamental “Lanche da Amizade”, mantenedora da Casa de Repouso Imaculada Conceição, a qual acolhe 32 idosos.

Quanto ao Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, em 08/05/2007 a Lei Ordinária nº 3093/2007 instituiu o Programa Acalento.

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Posteriormente, sendo que o número de famílias acolhedoras tornou-se insuficiente no que tange ao atendimento de adolescentes, em 28 de abril de 2010, através de Lei Municipal, o município de Imbituba celebrou convênio com a Associação Irmã Carmem de Araranguá SC.

Na data de 09 de dezembro de 2014, por exigência do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Imbituba, Ministério Público e Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, através da Lei nº 4486 foi instituído o Programa Casa Lar no município.

**Programa Acalento** – objetiva organizar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família mediante medida protetiva do Conselho Tutelar ou Juizado da infância e adolescência, na residência de famílias acolhedoras e na Casa Lar, visando a proteção integral e a reintegração familiar.

Modalidades de acolhimento:

- a) **Família Acolhedora:** é uma família contratada pela Prefeitura que se propõe a acolher em sua casa crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva do Conselho Tutelar e/ou Juizado da Infância e Adolescência, até que seja viabilizado a reintegração familiar, encaminhamento para família substituta ou, em último caso, encaminhamento para adoção.
- b) **Casa Lar:** é um serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais educadores/cuidadores trabalham prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

## **5 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

### **5.1. Objetivos Gerais:**

Consolidar o SUAS no município, com gestão qualificada, oferta de serviços e benefícios em acordo com as demandas e potencialidades identificadas, a partir da produção e sistematização de informações territorializadas, garantindo as seguranças de acolhida, renda, convivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia, apoio e auxílio, com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

vistas à redução das vulnerabilidades econômica e social e promoção da autonomia entre as famílias e cidadãos usuários.

**5.2. Objetivos Específicos:**

- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistencial;
- Agrupar e Organizar as várias demandas por Diretrizes, Estratégias, Ações e Metas.

**6 PRIORIDADES DELIBERADAS**

Segue as prioridades da Administração para o exercício de 2018, conforme Lei nº 4.843, de 02/10/2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018:

**Metas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem desenvolvidos no exercício 2018, em consonância com o Plano Plurianual:**

- ✓ Implementação da política de assistência social no que preconiza o Sistema Único da Assistência Social – SUAS (Manutenção do Fundo de Assistência Social);
- ✓ Atendimento às famílias das comunidades em vulnerabilidade social, buscando a ampliação da cidadania e autonomia destas (Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV);
- ✓ Implantação do CRAS na região Sul do município;
- ✓ Ofertar serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS);
- ✓ Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade temporária através da concessão benefícios eventuais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

- ✓ Oportunizar a inserção das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no cadastro único da assistência social (Cad. Único/Programa Bolsa Família) visando à possibilidade de acesso aos programas sociais do governo federal;
- ✓ Oportunizar capacitação e fomentar geração de renda para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (ACESSUAS);
- ✓ Melhoria do atendimento ao cidadão, através da adequação e ampliação do espaço físico (Manutenção do Espaço Cidadão);
- ✓ Reordenamento e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV;
- ✓ Promover integração e socialização da pessoa idosa através de atividades e oficinas que visam o bem estar e a inclusão social (Centro de Atenção a Pessoa Idosa-CAPI e grupos tradicionais de mães e idosas)
- ✓ Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social promovendo ações educativas que resgatem a qualidade de vida, dignidade e cidadania. (Programa Construindo o Futuro)
- ✓ Acolher crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em decorrência de situação de risco pessoal ou social (Programa Acalento);
- ✓ Articular ações no que tange à abordagem social (kit higiene, passagem para pessoas em situação de rua e encaminhamentos das demandas à rede socioassistencial);
- ✓ Intensificar mobilizações e campanhas para o combate à violência doméstica, violência contra a mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ Atender as famílias economicamente carentes com melhorias, construção, reconstrução e/ou ampliação de unidades habitacionais, dentre outros benefícios (Habitação);
- ✓ Implantação de Loteamentos e/ou Condomínios de Interesse Social (projeto Habitacional);
- ✓ Fomentar ações para a regularização fundiária dos imóveis existentes no município;
- ✓ Formular políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias (Grupos de etnias, LGBT, dentre outros);



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

- ✓ Intermediar vagas de emprego via SINE, fomentar a implementação da lei da aprendizagem junto a empresas do município e implantar o projeto de economia solidária em parceria com outras secretarias e ONGs locais;
- ✓ Implantação do Projeto de Economia Solidária “Banco Social”
- ✓ Adesão à Campanha “16 dias de Ativismo” (20 de novembro a 10 de dezembro);

**7. DIRETRIZES, AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS PARA O PERÍODO DE 2018-2021**

Diretrizes	Ação	Estratégias	Metas			
			2018	2019	2020	2021
Garantia de Acesso aos Serviços de Proteção Social Básica àqueles que deles necessitarem e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais (Eixo 1, VIII Conferência Municipal de Assistência Social 2017).	Ampliar e otimizar a oferta de benefícios socioassistenciais	Criação do auxílio natalidade Aumento do valor do auxílio funeral	X			
	Adequação das estruturas físicas dos serviços e ampliação da cobertura do PAIF	Captação de recursos para construção de sede própria para o CRAS/Norte e SCFV para crianças e adolescentes, conforme Normas e Padrão do MDS;	X	X	X	X
		Criação e Implantação do CRAS/SUL para qualificação da prestação de serviço PAIF;	X	X		



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

	Aquisição de equipamentos e material permanente;	X			
	Aluguel de imóvel para Sede CRAS/SUL.	X	X		
Ampliação da equipe de trabalhadores da Proteção Social Básica	Concurso e ou/processo seletivo para compor as equipes de referência dos CRAS's, conforme orientação da NOB/RH;	X			
Promover integração e socialização da pessoa idosa através de atividades e oficinas que visam o bem estar e a inclusão social.	Manutenção do Centro de Atenção à Pessoa Idosa–CAPI	X	X	X	X
Garantia da Prestação de Serviços Tipificados como responsabilidade estatal – PAIF	Aumentar número de famílias acompanhadas pelo PAIF, que possuam membros beneficiários do BPC; famílias com	X	X	X	





FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

	em quantidade e qualidade correspondentes às demandas territoriais	renda familiar de ½ Salário mínimo; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais; famílias em fase de suspensão do benefício Bolsa Família por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social; famílias acompanhadas pelo CREAS e Serviço de Acolhimento;				
		Priorizar os acompanhamentos familiares do PAIF através de grupos/oficinas com as famílias, com esforços em trabalhos mais preventivos sobre violência nos territórios;	X	X	X	X



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

		Aumentar o número de pessoas idosas e/ou com deficiência acompanhadas pelo serviço à domicílio, incluindo os idosos em situação de acolhimento institucional;	X	X	X	X
		Ampliar a cobertura do SCFV e aumentar inserção do público prioritário nos SCFV conforme Resolução CIT nº01/2013.	X	X	X	X
Fortalecimento das ações do Acessuas e SINE, principalmente na intermediação de mão de obra.		Facilitar e apoiar o acesso a oportunidades de trabalho já existentes;	X	X	X	X
		Mapear as oportunidades de trabalho presentes no território;	X	X		
		Articular com as demais políticas públicas e atores referentes ao mundo do trabalho;	X	X	X	X
		Desenvolver ações que favoreçam a	X	X	X	X



FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH

		capacitação e a geração de trabalho e renda visando à melhoria econômica financeira das famílias;				
		Implantação do Projeto de Economia Solidária “Banco Social”	X			
	Garantir, em caráter temporário, moradia segura para as famílias de baixa renda, cujos imóveis sejam tecnicamente declarados de risco para integridade física dos ocupantes.	Auxílio aluguel para até 50 famílias por mês	X			
	Diminuir o déficit habitacional qualitativo no município de Imbituba, prestando atendimento	Auxílio moradia para 50 Famílias por ano	X	X	X	X



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

a famílias economicamente carentes com melhorias, reconstrução e/ou ampliação de unidades habitacionais.					
Construção de Unidades habitacionais, para famílias de baixa renda, que não possuem terreno.	Construção de 50 Moradias por ano	X	X	X	X
Atender famílias de baixa renda que já possuem terreno, com a construção de casas populares.	Construção de 10 Casas por ano	X	X	X	X
Fomentar ações para a Regularização Fundiária através do Projeto Lar Legal, viabilizando o direito social a propriedade do terreno.	Regularização Fundiária de 100% da demanda cadastrada	X	X	X	X



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Garantia de Acesso aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade àqueles que deles necessitam	Fomentar a redução de incidência de violação de direitos;	Realização de mobilizações nas datas alusivas ao combate à violências nos vários ciclos da vida e relação de gêneros.	X	X	X	X
	Prevenir a reincidência de violações de direitos;	Divulgação do Serviço de Atendimento à Mulher vítima de violência e campanhas de combate à violência contra mulher;				
	Potencializar a capacidade de proteção da família; e Favorecer a reparação da situação de violência vivida.	Acompanhar até 60% das famílias das crianças inseridos nos Serviço de Acolhimento;	X	X	X	X
		Articular ações no que tange à abordagem social.				
Adequação da estrutura física dos serviços	Construção de sede própria para o CREAS e Aquisição de equipamentos e material permanente	X	X			



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

Implementação da Prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Alta complexidade	Articulação de ações que viabilizem a superação da situação de acolhimento institucional	Divulgação do Serviço visando a ampliação do número de Famílias Acolhedoras;	X	X	X	X
		Elaboração de protocolo de atendimento socioassistencial e intersetorial às crianças/adolescentes em situação de acolhimento	X			
		Implantação do Projeto Apadrinhamento Afetivo	X			
	Adequação da estrutura física do serviço de acolhimento	Aluguel de imóvel para Casa Lar com localização mais próxima aos serviços ofertados pela rede;	X			
		Aquisição de equipamentos e material permanente	X	X	X	X
		Captação de Recursos para construção de uma Casa lar no município.	X	X	X	X



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

		Captação de recursos do FIA para execução de projetos voltados a criança e ao adolescente.	X	X	X	X
	Qualificação do atendimento prestados às crianças e adolescentes acolhidos	Capacitação permanente pela equipe técnica das famílias acolhedoras, cuidadores e auxiliares;	X	X	X	X
Aprimoramento do atendimento do SUAS no município	Qualificação do atendimento prestado aos usuários da Assistência Social	Promover capacitação permanente dos Trabalhadores dos SUAS, rede sócioassistencial, conselheiros e entidade não governamentais;	X	X	X	X
		Estudo para viabilidade do Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS.	X	X		
	Busca ativa de público prioritário da política de assistência Social	Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	X	X		



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

	Oferecer apoio/suporte aos programas e serviços do SUAS, bem como a toda a rede de garantia de direitos da Criança e do Adolescentes do município de Imbituba.	Estabelecer parceria/convênio com Empresas para captação de recursos orçamentários para manutenção do Programa Vem Ser, através de dedução fiscal, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FIA.	X	X	X	X
Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais (Eixo 03-VIII Conferência Municipal de Assistência Social 2017).	Articulação intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos, visando o fortalecimento do trabalho em rede.	Implantar sistema, com banco de dados, informatizando a rede socioassistencial;	X	X		
		Fomentar a articulação da rede socioassistencial e intersetorial através de reuniões mensais para elaboração de protocolos, fluxo e procedimentos de atendimento para enfrentamento conjunto das vulnerabilidades dos usuários.	X	X		



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

		Fomentar capacitações para profissionais da rede intersetorial para que todos tenham conhecimento dos serviços ofertados por cada política pública	X	X	X	X
A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais (Eixo 04 -VIII Conferência Municipal de Assistência Social 2017).	Adequação da Legislação	Criação da Lei Municipal SUAS	X			
		Reformulação a Legislação dos Benefícios Eventuais.	X			
Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS (Eixo 02- VIII Conferência Municipal de Assistência Social 2017)	Apoio ao Funcionamento e Fortalecimento dos Conselhos	Implantação do setor de Vigilância Socioassistencial;	X	X		
		Instituição de processo de capacitação e formação cidadã como incentivo a ampliação da participação dos	X	X		



**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

		usuários nos Conselhos.				
Divulgação da Política de Assistência Social	Tornar a Assistência mais acessível e de domínio público	Confecção de material impresso e gráfico informando sobre os Serviços de Assistência Social;	X	X	X	X
		Atualização permanentemente do site do município, visando a divulgação das ações da SEASTH.	X	X	X	X
		Divulgar no site da prefeitura o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021	X			

## 8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social;
- Ampliação e Qualificação do atendimento prestado a população, bem como, inserção e alcance pelas demais políticas públicas e melhoria do acesso as riquezas socialmente produzidas;
- Fortalecimento do controle social no município;
- Consolidação do SUAS;
- Desprecarização das condições de trabalho no SUAS;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

- Alcançar os resultados esperados, já estabelecidos pela CIT em resolução, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário na proteção social básica, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, e assim universalizando o acesso aos direitos sociais, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade nos territórios, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.
- Reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de justiça social e bem estar em nossa cidade.

**9. FINANCIAMENTO**

**ORÇAMENTO:**

O município de Imbituba disponibiliza um percentual de **3,96%** do total arrecadado para a Assistência Social.

**Planejamento orçamentário da Assistência Social** (com base no Plano Plurianual- PPA 2018/2021- Lei Municipal 8823 de 27/07/2017).

ANO	Planejamento orçamentário do município (em reais)	Orçamento da Assistência Social (em reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2018 - 2021	627.061.599,39	24.849.488,81	3.96%

**Orçamento Anual do Governo Federal destinado ao Município**

Incentivo	Ação Orçamentária	Teto Financeiro/Ano
IGD – M – Índice de Gestão descentralizada do SUAS	IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 17.240,50
IGD – M – Índice de Gestão descentralizada Municipal Programa Bolsa Família	Fator de Operação do PBF - IGD-M	R\$ 32.325,93

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Valor/Ano</b>
Piso Básico Fixo PAIF	R\$ 107.753,12
Acessuas Trabalho	R\$ 37.336,45
Piso Básico Variável SCFV	R\$ 161.629,68
<b>Proteção Social Especial</b>	<b>Valor/Ano</b>
Piso fixo de Média Complexidade III MSE	R\$ 75.427,19
Piso fixo de Média Complexidade PAEFI	R\$ 183.180,31
Piso de Transição de Média complexidade	R\$ 53.876,56
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	<b>Valor/Ano</b>
Cofinanciamento alta complexidade	R\$ 129.303,75

Fonte: Plano Plurianual- PPA 2018/2021

**Orçamento Anual de Repasse de Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina**

<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Valor/Ano</b>
Cofinanciamento de alta complexidade	R\$ 40.946,18

Fonte: Plano Plurianual- PPA 2018/2021

**Orçamento Anual de Repasse de Recursos do Governo Municipal**

<b>Órgão Gestor</b>	<b>Valor/Ano</b>
Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social	R\$ 140.079,06
Auxílio Moradia	R\$ 646.518,75
Auxílio Aluguel	R\$ 161.629,68
Regularização Fundiária	R\$ 64.652,00
Construção de casas populares	R\$ 215.506,25
Loteamento e condomínio popular	R\$ 215.506,25
Grupos de Mães e Idosas	R\$ 43.101,25
<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Valor/Ano</b>
Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 107.753,12
CAPI	R\$ 129.303,75

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**HABITAÇÃO - SEASTH**

Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 48.488,90
Benefícios Eventuais	R\$ 183.180,31
<b>Proteção Especial de Média Complexidade</b>	<b>Valor/Ano</b>
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	R\$ 107.753,12
<b>Proteção Especial de Alta Complexidade</b>	<b>Valor/Ano</b>
Programa Acalento	R\$ 64.651,87

Fonte: Plano Plurianual- PPA 2018/2021

## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social será monitorado e avaliado anualmente, através do Órgão Gestor, Gerências, Coordenações, trabalhadores do SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social, pautados na operacionalização das metas e objetivos, avaliando a efetividade, eficiência e eficácia do referido plano. Através de reuniões, com a apresentação e análise de cada serviço, projeto, programa e órgão gestor.

Quanto à metodologia o CMAS emitirá a Resolução constando o prazo e as informações em relação ao cumprimento das ações previstas no plano, no ano em questão.

Em relação às ações não executadas, deverão ser encaminhadas justificativas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para que o CMAS possa avaliar, pensar, planejar estratégias para contribuir na sua execução.

O monitoramento e avaliação serão realizados num processo sistemático e contínuo, por meio de relatórios trimestral de atendimento encaminhados dos Serviços, Programas e Setores para a Gestão e repassado ao CMAS, bem como, através de encontros anuais para apresentação e avaliação dos resultados. O relatório de monitoramento e avaliação será encaminhado ao Gestor Municipal, para conhecimento e providencias, bem como será apresentado em Reunião Plenária do CMAS.



## 11. REFERÊNCIAS

BRASIL, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em:  
[file:///C:/Users/cris.mello/Downloads/sc\\_idh\\_analise\\_e\\_municipios-2010.pdf](file:///C:/Users/cris.mello/Downloads/sc_idh_analise_e_municipios-2010.pdf)

\_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109 de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

\_\_\_\_\_, Lei 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso.

\_\_\_\_\_, Lei 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

\_\_\_\_\_, Lei 8.742 de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2012. Disponível em:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nob\\_suas.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf)

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009. Disponível em:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf)

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004. Disponível em:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientação aos municípios sobre regulamentação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2014.  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/orientacao\\_municipios\\_regulamentacao\\_politica\\_municipal\\_de\\_assistencia\\_social.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/orientacao_municipios_regulamentacao_politica_municipal_de_assistencia_social.pdf)

\_\_\_\_\_, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE, Censo 2010.  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/imbituba/panorama>

\_\_\_\_\_, Poder Judiciário do estado de Santa Catarina. Corregedoria Geral de Justiça.  
<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastroabrigo/>

IMBITUBA SC. Lei nº 4800 de 2017. Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba. Disponível em:  
[http://www.legislador.com.br/imgLei/244535834\\_pdf13\\_2\\_4800\\_2017.pdf](http://www.legislador.com.br/imgLei/244535834_pdf13_2_4800_2017.pdf)



**PREFEITURA DE  
IMBITUBA**

**FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO - SEASTH**

\_\_\_\_\_, Lei nº 4.843, de 02 de outubro de 2017. Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=+entidade%3A%22Prefeitura+Municipal+de+Imbituba%22LDO+2018>

\_\_\_\_\_, Lei nº 3411/2008 que altera o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

[http://www.legislador.com.br/imgLei/244535062\\_pdf13\\_2\\_3411\\_2008.pdf](http://www.legislador.com.br/imgLei/244535062_pdf13_2_3411_2008.pdf)

\_\_\_\_\_, Lei nº 3487 de 2009. Plano Municipal de Assistência Social. [http://www.legislador.com.br/imgLei/244535834\\_pdf13\\_1\\_3487\\_2009.pdf](http://www.legislador.com.br/imgLei/244535834_pdf13_1_3487_2009.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. Plano Local de Habitação de Interesse Social de Imbituba SC: Estratégias de Ação (2009)

\_\_\_\_\_. Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Imbituba SC, 2016.

\_\_\_\_\_. Plano Municipal de Saúde, 2014 – 2017.

\_\_\_\_\_. Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 2016

\_\_\_\_\_. Plano Municipal de Educação, 2015 – 2024.

\_\_\_\_\_. Plano de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2015.

\_\_\_\_\_. Portal on line, 2017. Disponível em:

<http://www.imbituba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49263>

SEBRAE, Santa Catarina em Números Imbituba: Florianópolis, 2010. Disponível em:

<http://www.sebrae-sc.com.br/scemnumero/arquivo/Imbituba.pdf>